Porto Alegre, Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXXI
Nº 2

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

http://www.diariooficial.rs.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO....4
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS....5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO....5
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC....7
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO....11
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS....12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO....13
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO....17
SECRETARIA DA SAÚDE....18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA....26
POLÍCIA CIVIL....28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS....44
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS....45
SECRETARIA DA FAZENDA....46
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....48
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL....48
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS....57
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM....57
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA....58
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL....59
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER....65
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA....66
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER....69
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO....70
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL....70
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO....75
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS....76
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO....87
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS....88
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM....89
MUNICÍPIO DE ARATIBA....89
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL....89
MUNICIPIO DE CANOAS....89
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL....89
MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA....90
MUNICÍPIO DE ESTRELA....90
MUNICÍPIO DE SÉRIO....90
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS....90
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES....91
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO....91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA....92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA....92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL....94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES....94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ....94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL....94
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO....94
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA....95
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO....95
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL....95

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000808909

BOLETIM Nº 146/2022

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 546, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a pedido, AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR PAULSEN, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 2890984/2, da função de Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Fazenda, cessando a percepção da Gratificação de Procurador do Estado Coordenador Setorial do Sistema de Advocacia de Estado, prevista no artigo 7º da Lei nº 13.116, de 30 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 130, publicada no DOE de 08-02-2021, na parte que designou PAULO EMÍLIO DANTAS NAZARÉ, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4396421/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Fazenda, nos afastamentos legais ou impedimentos eventuais da titular Amalia da Silveira Gewehr Paulsen, identificação funcional nº 2890984/2.

PORTARIA Nº 548, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 130, publicada no DOE de 08-02-2021, na parte que designou AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR PAULSEN, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 2890984/2, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Fernanda Foernges Mentz, identificação funcional nº 2939703/1.

PORTARIA Nº 549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, CONCEDE Licença para Qualificação Profissional à Procuradora do Estado AMALIA DA SILVEIRA GEWEHR PAULSEN, Classe Intermediária, identificação funcional nº 2890984/2, a contar de 02-01-2023, pelo prazo de 2 (dois) anos, para frequentar Curso de Doutorado em Direito na Universidade de Salamanca, na Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar nº 11.742/02 e da Resolução nº 34/2010 – PGE (PROA nº 22/1000-0010884-3).

PORTARIA Nº 550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA PAULO EMÍLIO DANTAS NAZARÉ, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4396421/1, para, cumulativamente com as funções de Procurador do Estado Assessor junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e de Coordenador Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Comunicação, exercer, interinamente, a função de Coordenador Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Secretaria da Fazenda, devendo perceber, em face de opção, a Gratificação de Procurador do Estado Coordenador Setorial do Sistema de Advocacia de Estado, prevista no artigo 7º da Lei nº 13.116, de 30 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 551, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 572, publicada no DOE de 06-08-2019, que designou ERNESTO JOSÉ TONIOLO, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2665808/1, para exercer, em substituição, a função de Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Institucionais, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Diana Paula Sana, identificação funcional nº 2939754/1.

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA FERNANDA FOERNGES MENTZ, Procuradora do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2939703/1, para, cumulativamente com as funções de Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, de Procuradora do Estado Assessora junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado e de Dirigente da Equipe de Consultoria da Procuradoria do Domínio Público Estadual, exercer, em substituição, a função de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais, devendo perceber a gratificação de direção prevista no artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.766/02, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Diana Paula Sana, identificação funcional nº 2939754/1.

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Salles,
Diretora Adjunta do Departamento de Administração.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2022000808642

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 22/0489-0001889-0

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-59/2022

O Diretor-Presidente do PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 59/2022 à empresa TERACOM TELEMÁTICA S/A.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2022000808643

Processo: 11-1300/22-3

PORTARIA SPGG nº 346/2022

Dispõe sobre a Instauração de Comissão de Sindicância

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apuração dos fatos mencionados no processo administrativo nº 21/1300-0009059-2.

Art. 2º Designar Vanessa Vestena, ID. nº 3643921/01, Emannuel Henrich Reichert, ID. nº 4654447/01 e Irma Carina Brum Macolmes, ID. nº 2908212-01 para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de sindicância investigativa.

Art. 3º A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 201, da Lei Complementar nº 10.098/1998.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

CLAUDIO GASTAL
Secretário de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000808873

PORTARIA Nº 347/2022

O Secretário de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso das atribuições legais,**RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 75/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 14.03.2022, passando a contar com os seguintes integrantes:

I – Direção-Geral:
a. Regiani Lopes da Silva, ID 3496392/01, que coordenará os trabalhos;
b. Claumer Eron Hunemeier, ID 3228592/01;
c. Emannuel Henrich Reichert, ID 4654447/01;
d. Eduardo Serpa Júnior, ID 3047083.

II – Subsecretaria de Administração - SUAD:
a. Pedro Henrique Alves de Oliveira, ID 3252302/02;
b. Francielly Salines Oliveira, ID 3892590/01;
c. Liege Nadir Pascotini Dresch, ID 2605546/01;
d. Pedro Henrique Jardim Nunes, ID 4819284/01.

III - Assessoria Jurídica do Gabinete:
a. Itamê Sandri Westphalen, ID 3850080/02;
b. Ana Caroline Domingues Fraga, ID 4236556/01;
c. Alessandra Santos e Alcantara, ID 4816552/01;
d. Ariane Cristina Arceno Dal Bosco Knop, ID 3919153/02;
e. Helen Ramos Brum, ID 3589358/01.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial, para a conclusão das atividades previstas na Portaria nº 75/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

CLAUDIO GASTAL
Secretário Estadual de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2022000808644

Assunto: Portaria
Processo: 21/1300.0010291-4

PORTARIA 344/2022

O Secretário de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições **DESIGNA** o servidor Robson Diego Ferreira, ID: 3123340/02 como Gestor, as servidoras Mariana Osanai - ID. 4800893/01 e Joseane Toebe – ID. 4232194/02, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do contrato FPE 022549/2022, celebrado com a empresa Tempo Arquitetos Ltda., que tem como objeto a contratação de Anteprojetos e Projetos Executivos de Arquitetura e Urbanismo e Projetos Complementares para Requalificação do antigo Clube dos Ferroviários através da recomposição da volumetria da edificação tombada e do restauro de elementos tombados, e da proposição de novas edificações que consolidem um conjunto edificado que permita a implantação do Espaço Economia Criativa, da Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) e de um Espaço de Memória referente ao antigo Clube dos Ferroviários, complementados por um Espaço Aberto de uso publico dentro dos limites do lote.

Contratos

Protocolo: 2022000808646

Assunto : Contrato
Processo : 21/1300.0010291-4

SÚMULA DE CONTRATO
022549/2022

PARTES : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG e Tempo Arquitetos Ltda., **OBJETO** : contratação de Anteprojetos e Projetos Executivos de Arquitetura e Urbanismo e Projetos Complementares para Requalificação do antigo Clube dos Ferroviários através da recomposição da volumetria da edificação tombada e do restauro de elementos tombados, e da proposição de novas edificações que consolidem um conjunto edificado que permita a implantação do Espaço Economia Criativa, da Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan (EMAET) e de um Espaço de Memória referente ao antigo Clube dos Ferroviários, complementados por um Espaço Aberto de uso publico dentro dos limites do lote . **PRAZO** : 12 meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços**PREÇO** : total de R$ 639.743,88; **BASE LEGAL** : Edital de Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo - Iconicidades nº 0003/2022.

Patrimônios

Protocolo: 2022000808874

Assunto: Destinação de Próprio
Expediente: 22/1300-0009527-1

Termo de Rerratificação ao Termo da Afetação do Imóvel do GPE nº 2875

Assunto: RERRATIFICAÇÃO
Expediente nº 22/1300-0009527-1

Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Afetação ao Termo de Afetação nº 2875, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SPGG sob o nº 2875, nas condições a seguir:

ÓRGÃO: Antiga SERHMA (Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa), atual SPGG (Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão);
OBJETO: Fica retificada a área objeto da afetação, passando o presente termo a autorizar o uso de 85.213,96m² de área do terreno de parte do imóvel, visando atender ao item 3. Da Cláusula Quinta " das Obrigações do Poder Executivo, do Termo de Cooperação FPE nº 4201/2022, e ratificando a autorização de 11.436,34m² de área de benfeitorias de parte do imóvel, cadastrado no Departamento de Administração do Patrimônio do Estado sob GPE de nº 2875, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1501 Centro Histórico, Porto Alegre " RS, matriculado sob o nº 69.727.
FINALIDADE: Permitir o uso do imóvel descrito na cláusula primeira deste termo, para fins de gestão do Centro Administrativo Fernando Ferrari, conforme processo administrativo PROA nº 22/1300-0009527-1.
PRAZO: a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado;

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808647

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Francisco Camargo Victor
Id.Func./Vínculo: 2798360/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 26/12/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2022000808648

Assunto: Exoneração
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Juliana Pastro da Silva
Id.Func./Vínculo: 4545150/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 15/12/2022, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2022000808875

ABERTURAS PREGÕES ELETRÔNICOS

EDITAL PE 0024/2023 Objeto: registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0009454-2

EDITAL PE 0025/2023 Objeto: registro de preços de equipamentos/ materiais para instalações elétricas.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0009854-8

EDITAL PE 0026/2023 Objeto: registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 16/01/2023, às 14h PROCESSO 22/1300-0010108-5

EDITAL PE 0027/2023 Objeto: equipamentos/materiais/acessórios p/uso comercial/industrial.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1900-0042985-8

EDITAL PE 0028/2023 Objeto: registro de preços de equipamentos para geração/distribuição de energia elétrica; equipamentos/componentes/acessórios para solda (em geral).
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010125-5

EDITAL PE 0029/2023 Objeto: registro de preços de energia elétrica/ combustíveis/lubrificantes/derivados de petróleo.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0008927-1

EDITAL PE 0030/2023 Objeto: registro de preços de equipamentos/materiais p/limpeza/higiene (uso geral);
DATA: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010168-9

EDITAL PE 0031/2023 Objeto: registro de preços de alimentação humana- laticínios e correlatos- região 508.
DATA: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0009626-0

EDITAL PE 0032/2023 Objeto: registro de preços de móveis/estofados/componentes em geral; colchões/colchonetes/travesseiros/almofadas/revestimentos;
Data: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010163-8

EDITAL PE 0033/2023 Objeto: registro de preços de embalagens em geral/cordas/barbantes/fitas (exceto p/med.); produtos químicos de limpeza/higiene.
Data: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010143-3

EDITAL PE 0034/2023 Objeto: registro de preços de materiais para decoração de interiores.
Data: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010149-2

EDITAL PE 0035/2023 Objeto: registro de preços de utensílios e materiais descartáveis para copa/cozinha.
Data: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1300-0010183-2

EDITAL PE 9022/2023 Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Jari/RS.
DATA: 17/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1900-0031344-2

EDITAL PE 9028/2023 Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de São Jerônimo/RS.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1900-0031557-7

EDITAL PE 9029/2023 Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Cacequi/RS, Dilermando de Aguiar/RS e Jaguari/RS.
DATA: 17/01/2023, às 14h PROCESSO 22/1900-0031346-9

EDITAL PE 9030/2023 Objeto: contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Condor/RS, em cumprimento de decisão judicial.
DATA: 16/01/2023, às 09h PROCESSO 22/2000-0104767-4

EDITAL PE 9031/2023 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, total de 344 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 19/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1900-0043135-6

EDITAL PE 9032/2023 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, total de 1017 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 18/01/2023, às 09h PROCESSO 22/1900-0041806-6

EDITAL PE 9033/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, total de 297 postos de trabalho, nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 19/01/2023, às 14h PROCESSO 22/1900-0043133-0

AVISOS DE ERRATA

Pregão Eletônico 1259/2022 Processo 22/1300-0009385-6

O Diretor Substituto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg. 48) do dia 30.12.2022, referente "HOMOLOGAÇÕES", onde se lê: "Processo 22/1300-0009112-8, leia-se: "Processo º 22/1300-0009385-6".

Pregão Eletônico 1312/2022 Processo º 22/0435-0019701-0

O Diretor Substituto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg. 48) do dia 30.12.2022, referente "HOMOLOGAÇÕES", onde se lê: "Processo 22/1300-0009385-6, leia-se: "Processo 22/0435-0019701-0".

Pregão Eletônico 9531/2022 Processo 22/0602-0001519-6

O Diretor Substituto do DELIC/CELIC , no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg. 48) do dia 30.12.2022, referente "HOMOLOGAÇÕES", onde se lê: "Pregão Eletrônico 9553/2022, leia-se: "Pregão Eletrônico 9531/2022".

Pregão Eletônico 9597/2022 Processo º 21/1956-0000141-2

O Diretor Substituto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado do RS (pg. 48) do dia 30.12.2022, referente "HOMOLOGAÇÕES", onde se lê: "Processo 21/1956-000141-2 , leia-se: "Processo 21/1956-0000141-2 ".

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico 9591/2022 Processo 22/1440-0006995-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, incluindo ferramentas e equipamentos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DSERV/DPLAN Nº 1444/2022, de fls. 552/553/137 , torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 13 de janeiro de 2023, às 9h.

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 0809/2022 Processo 22/2000-0047836-1

Objeto: : Equipamentos/peças/acessórios p/agricultura e pesca.
O Diretor Substituto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da Informação nº 3023/22 – ASJUR/CELIC às fls. 281/284.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência 0036/2022 Processo 22/0435-0017986-0

Objeto: Contratação de empresa para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia ERS-715: Sentinela do Sul (Fim Trv)-Cerro Grande do Sul (km 0,00 ao km 10,100) - SRE 7150ERS0030, extensão de 10,10 km (Lote 1).
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica que foi interposto recurso pela empresa BGSE CONSTRUÇÕES LTDA, ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

RECURSO ADMINISTRATIVO
Convite 0094/2022 Processo 22/1900-0023836-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da EEEF Décio Martins da Costa, com área aproximada de 2.853,06m², no município de Porto Alegre. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem

seguir as informações e diretrizes constantes no Termo de Referência e seus Anexos.
O Diretor Substituto do DELIC/CELIC, considerando a manifestação da CPL/CELIC e das considerações na Informação nº 3102/22 da ASJUR/CELIC, decide por CONHECER e, no mérito, PROVER o recurso apresentado pela empresa GUSTAVO RAMOS VAHL.

HOMOLOGAÇÕES

O Diretor substituto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº 1071/2022 Processo 22/1100-0001711-0
Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 1222/2022 Processo 22/1205-0000995-4
Lote 01: FRACASSADO
Lote 02: C.E.L.M DE SOUZA LEAO, CNPJ 05.492.021/0001-95

Pregão Eletrônico nº 1263/2022 Processo 22/1300-0009360-0
Lotes 01, 02, 03, 04 e 05: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERALLTDA- ME, CNPJ 26.950.671/0001-07

Pregão Eletrônico nº 9505/2022 Processo 22/2000-0038957-1
Lote 01: JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA, CNPJ 23.824.155/0001-48

Pregão Eletrônico nº 9537/2022 Processo 22/2000-0102551-4
Lote 01: JOÃO LUIZ DE VARGAS FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ 26.135.352/0001-48

Pregão Eletrônico nº 9571/2022 Processo 22/2000-0106896-5
Lote 01: NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.348.205/0001-01

Pregão Eletrônico nº 9595/2022 Processo 22/1157-0000119-5
Lotes 01, 02, 03 e 04: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 9608/2022 Processo 21/2000-0047927-3
Lote 01: DESERTO

Pregão Eletrônico nº 9610/2022 Processo 22/1203-0006461-7
Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 9611/2022 Processo 22/1207-0004404-4
Lote 01: DESERTO

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Substituto DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 1877/2022

Objeto(s): 0784.0309.000068 ALFACE R$ 6,7400 dz 0784.0309.000050 HORTIGRANJEIRO: BATATA INGLESA ESPECIAL R$ 3,2400 kg 0784.0309.000088 HORTIGRANJEIRO - MANDIOCA MÉDIO R$ 1,8700 kg 0784.0309.000062 HORTIGRANJEIRO: BATATA DOCE R$ 2,6200 kg 0784.0309.000070 HORTIGRANJEIRO: BETERRABA R$ 2,7000 kg 0784.0309.000086 HORTIGRANJEIRO - CENOURA R$ 2,7000 kg 0784.0309.000085 HORTIGRANJEIRO - CHUCHU R$ 1,5200 kg 0784.0309.000072 HORTIGRANJEIRO: COUVE R$ 13,4800 dz 0784.0309.000066 HORTIGRANJEIRO: MORANGA CABOTIA - REGIONAL R$ 3,0400 kg 0784.0309.000194 HORTIGRANJEIRO: REPOLHO VERDE R$ 1,1800 kg 0784.0221.000015 FRUTIGRANJEIRO - TANGERINA COMUM/CAI R$ 3,3700 kg 0784.0221.000031 FRUTIGRANJEIRO - MAÇÃ GALA MÉDIO R$ 5,4300 kg 0784.0221.000025 FRUTIGRANJEIRO - MAMÃO FORMOSA R$ 6,7400 kg 0784.0309.000082 HORTIGRANJEIRO: MILHO ESPIGA R$ 3,3700 scl 0784.0309.000186 HORTIGRANJEIRO: PEPINO SALADA R$ 2,9900 kg 0784.0221.000382 FRUTA: BANANA CATURRA ESPECIAL R$ 3,7100 kg 0784.0221.000027 FRUTIGRANJEIRO - LARANJA SUCO R$ 2,1000 kg 0784.0309.000087 HORTIGRANJEIRO - CEBOLA NACIONAL MÉDIO R$ 3,7100 kg 0784.0309.000836 HORTIGRANJEIRO: TOMATE PAULISTA R$ 5,6100 kg 0784.0309.000780 HORTIGRANJEIRO: ALHO ROXO NACIONAL R$ 17,5300 kg 0784.0309.000682 HORTIGRANJEIRO: PIMENTAO VERDE R$ 6,7400 kg 0784.0309.000081 HORTIGRANJEIRO: TEMPERO VERDE R$ 8,0900 dz 0784.0309.000755 HORTIGRANJEIRO: LOURO R$ 1,3500 mo 0784.0309.000739 HORTIGRANJEIRO: MANJERONA R$ 1,3500 mo 0784.0221.000019 FRUTIGRANJEIRO - BANANA PRATA/BRANCA R$ 4,0400 kg
Processo: 22/1300-0008989-1, Edital: 1257/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: AVTHOMAS COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, com CNPJ 95.031.019/0001-01. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar do dia 07/02/2023.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 1878/2022

Objeto(s): 0450.0735.000031 DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY 300ML R$ 6,2800 un
Processo: 22/1300-0009420-8, Edital: 1240/2022

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: EDUARDO RITA BEM, com CNPJ 18.539.470/0001-93.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 1883/2022

Objeto(s): 0960.0001.000001 AVEIA BRANCA EM GRÃO NÃO TRATADA - EQUINOS R$ 1,8800 kg 0960.0002.000008 ALFAFA - PRENSADA E ENFARDADA 25 KG R$ 2,7700 kg
Processo: 22/1300-0008734-1, Edital: 1191/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: CESAR AUGUSTO KIEKOW - EPP, com CNPJ 03.333.999/0001-89.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br .

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DIEGO FERRUGEM CARDOSO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

DIEGO FERRUGEM CARDOSO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2022000808649

PORTARIA Nº 179/2022 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO** , no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021** , publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021** , que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo nº **22/1300-0009450-0** , estando pago o foro anual no valor de **R$208,18 (duzentos e oito reais e dezoito centavos)** , *sem o pagamento da taxa de laudêmio eis que a transferência se dará através de inventário* , **conforme Escritura Pública de Sobrepartilha dos Bens deixados pelo falecimento de LAURO ALVARES que também assinava como LAURO ALVAREZ** , autoriza a Senhora **ROSANA MARI ALVARES DE CASTRO E SOUSA** , inventariante dos bens deixados pelo falecimento do Senhor **Lauro Alvares, que também assinava como Lauro Alvarez** , *a transferir para o seu patrimônio* , a titularidade da fração ideal de **25% (vinte e cinco por cento)** e, para os senhores **SANDRA MARIA GADRET** , a titularidade da fração ideal de **25% (vinte e cinco por cento)** , **JANE MARÍLIA ALVARES SANDER** , a titularidade da fração ideal de **25% (vinte e cinco por cento)** e **PEDRO AUGUSTO ALVARES** a titularidade da fração ideal de **25% (vinte e cinco por cento)** , do imóvel objeto da **matrícula nº 197.120** , do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o " **IMÓVEL – DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENO** , de forma irregular, com a área superficial de seiscentos e noventa e nove metros, vinte e cinco decímetros e cinquenta centímetros quadrados **(699,2550m2)** , situado na Rua Voluntários da Pátria, lado PAR, ao lado do número dois mil e trezentos e cinquenta e dois (2.352), no **Bairro Marcílio Dias** , nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: **AO SUDESTE** , na extensão de dezessete metros e quarenta e cinco centímetros **(17,45m)** , de frente para o projeto alinhamento da Rua voluntários da Pátria; **AO NOROESTE** , na mesma extensão, com acrescido de reservado de domínio do Estado do Rio Grande do Sul; **AO NORDESTE** , na extensão de trinta e oito metros e quarenta e oito centímetros **(38,48m)** , com a casa nº 2352 da Rua Voluntários da Pátria (M-151.533); **AO SUDOESTE** , na extensão de trinta e oito metros e vinte e dois centímetros **(38,22m)** , com o terreno beira-rio, lado par da Rua Voluntários da Pátria (M-129.609) –
QUARTEIRÃO – É formado Ruas Voluntários da Pátria, Câncio Gomes e Avenidas São Pedro e Castelo Branco.
TÍTULO AQUISITIVO – **M-92.036** , de 19 de julho de 1989, objeto do **AV-2/92.036** , de 30 de janeiro de 2015, do Livro 2 – Registro Geral, deste Ofício."
PROTOCOLO – Título apontado sob o número **827.253** , em 30/12/2014, representado em 19/1/2015. – **(REMANESCENTE)** ."
Os adquirentes ficarão obrigados ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2022.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado, em exercício.

(Cadastro 156)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2022000808650

SÚMULA DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2017

Partes : IPE Saúde e MED EQUIPA LTDA – EPP; **Objeto** : Rescisão Amigável do Contrato nº 28/2017, em razão da conclusão de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico 9417/2022), referente a prestação de serviços de atendimento domiciliar em benefício de EVANIR DE MATTOS SILVEIRA, a contar do dia 02/01/2023 ; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente; **Processo:** 20/2441-0004080-6.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2022000808651

SÚMULA Nº 38/2022

Partes : IPE SAÚDE e Clínica de Fisioterapia e Medicina Eternita LTDA; **Objeto** : Fornecimento de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, em benefício de ARTHUR VOLPATO SILVEIRA, residente no município de Santa Maria/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE ; **Valor mensal:** R$7.066,67 (sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) ; **Dotação:** U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Gestor do Contrato** : Paula Bello Kniestedt ; **Fiscal do Contrato:** Maria Tereza Amaral Franco; **Processo: 21/2441-0008085-4**.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2022000808652

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTACAO ; **Objeto:** revisão do percentual de contrapartida financeira do contrato de execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Eficácia:** a contar de 01/01/2023 , até a data fim estabelecida na vigência do contrato firmado; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016237-0 .

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Protocolo: 2022000808653

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: IPE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS ; **Objeto:** revisão do percentual de contrapartida financeira do contrato de execução dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS; **Eficácia:** a contar de 01/01/2023 , até a data fim estabelecida na vigência do contrato firmado; **Base Legal:** art. 41-A, parágrafo único, da CE/89, Lei Complementar nº 15.145/2018 e legislação pertinente; **Processo:** 21/2441-0016345-8 .

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000808654

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4863/2022

EXPEDIENTE PROA Nº 22/1900-0051162-7
PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a regulamentação do Regime de Colaboração para o ajustamento de matrículas da educação infantil (Pré A e B) das escolas da rede pública estadual para a rede pública municipal, mediante a cessão de uso de espaço físico e equipamentos das escolas estaduais.
VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até 31.12.2024, a contar da data da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que comprovada a necessidade da permanência desse atendimento e obrigatoriamente pactuado o ressarcimento ao ente estadual das despesas relativas ao uso dos espaços físicos.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808655

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Carla de Matos Silva
Id.Func./Vínculo: 4239784/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, REVOGA, a contar de 30/12/2022, o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2022, pág. 90, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2022000808656

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fatima da Costa Silva
Id.Func./Vínculo: 4700350/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, no período de 17/11/2022 a 20/12/2022.

Protocolo: 2022000808657

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcelo Dias Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4732260/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 33 horas semanais, a contar de 31/10/2022.

Protocolo: 2022000808658

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Milton Silva de Araujo
Id.Func./Vínculo: 4780922/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 26/09/2022 a 16/12/2022.

Protocolo: 2022000808876

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Adriana Knoller Barcelos
Id.Func./Vínculo: 4812875/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/06/2022, Pág. 39, Professor - Anos Iniciais, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2022000808877

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aldanera Malta Figueiredo
Id.Func./Vínculo: 1158481/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/06/2022, Pág. 39, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000808878

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Alecsandro dos Santos da Silveira
Id.Func./Vínculo: 4814509/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/07/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/07/2022, Pág. 36, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000808879

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Ana Lúcia Afonso Alves
Id.Func./Vínculo: 4436989/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/05/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/05/2022, Pág. 26, Agente Educacional I

- Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000808880

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Aquiles de Atayde Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4810244/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 22, Agente Educacional II - Administração Escolar.

Protocolo: 2022000808881

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Claudia Macedo Paiva
Id.Func./Vínculo: 4810830/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 24, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000808882

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Gabriel Ziel Boldori
Id.Func./Vínculo: 4810260/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 26, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2022000808883

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Isabel Cristina Vieira Nascente
Id.Func./Vínculo: 4733088/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/10/2021, Pág. 54, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000808884

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Jessica Sanches do Prado
Id.Func./Vínculo: 4812174/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/06/2022, Pág. 35, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2022000808885

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Leandro Serpa Soares
Id.Func./Vínculo: 4810295/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 30, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura.

Protocolo: 2022000808886

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Luciane Gil Dias
Id.Func./Vínculo: 2962322/09
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 30, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2022000808887

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcio Vandre Gonçalves Esteves
Id.Func./Vínculo: 4813430/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/06/2022, Pág. 53, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2022000808888

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Nelson Luis Eufrasio Junior
Id.Func./Vínculo: 3104125/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 33, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2022000808889

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Priscila Torres Elias
Id.Func./Vínculo: 4576225/02
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/06/2022, Pág. 33, Agente Educacional I - Alimentação.

Protocolo: 2022000808890

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vanessa Linck Ramos
Id.Func./Vínculo: 4813456/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/06/2022, Pág. 55, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2022000808891

Assunto: Posse
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Vitoria Ketlyn Lima Oliveira Espindola
Id.Func./Vínculo: 4812026/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/06/2022, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/06/2022, Pág. 40, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000808659

PORTARIA Nº 106, 22 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CEEd nº 335, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 04 de fevereiro de 2016,
R E S O L V E:
Delegar competência à Secretária-Geral, PATRÍCIA RODRIGUES BRAUNN, Identidade Funcional 2449560/01, para ordenar as despesas que deverão correr à conta dos recursos da Unidade Orçamentária 27.01, Conselho Estadual de Educação, para o exercício 2023, alocados nas Atividades 3649 e 6016, podendo dispensar licitação, autorizar despesas, assinar empenhos, requisições, tabelas de distribuição de créditos, estornos, cancelamento em processos deste Conselho, na referida Atividade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fatima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

PORTARIA Nº 107, de 22 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CEEd nº 335, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 04 de fevereiro de 2016, e em consonância com o Decreto nº 55.795, de 16 de março de 2021,
R E S O L V E:
Delegar competência ao Ordenador THIAGO DAPPER GOMES, Código Credor/Pessoa FPE 45702438, para ordenar as despesas que deverão correr à conta dos recursos da Unidade Orçamentária 27.01, Conselho Estadual de Educação, para o exercício 2023, alocados na Atividade 3649, podendo ordenar despesa requisições deste Conselho, na referida Atividade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

PORTARIA Nº 108, de 22 de dezembro de 2022.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CEEd nº 335, de 28 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 04 de fevereiro de 2016, e em consonância com o Decreto nº 55.795, de 16 de março de 2021,

R E S O L V E:
Delegar competência ao Ordenador Substituto ROMULO MERIDA CAMPOS, Código Credor/Pessoa FPE 50513060, para ordenar as despesas que deverão correr à conta dos recursos da Unidade Orçamentária 27.01, Conselho Estadual de Educação, para o exercício 2023, alocados na Atividade 3649, podendo ordenar despesa requisições deste Conselho, na referida Atividade.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000808660

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade n° 22/2000-0136728-8
Empresa: Compense Serviços Empresariais Eireli
CNPJ nº 10.949.018/0001-98
Localidade: Av. Cristovão Colombo nº 1431, Bairro Floresta – POA/RS
Data da Decisão: 27/12/2022.
Dispositivos legais contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, item: 10.14;10.21;10.27 e 10.29 do contrato 070/2017.
Penalidade Imposta: Multa de 8% (oito por cento) do valor total atualizado do contrato, totalizando R$ 169.978,79 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e oito Reais e Setenta e Nove Centavos) referente ao serviço prestado de Mão de Obra na Divisão de Gestão e Controle do Patrimônio, materiais e Insumos, bem como inscrição no CFIL pelo prazo de 4 meses, forte nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula 12.6.1.1 e 12.6.2 do contrato, combinado com o inciso II, art. 6º da lei 11.389/1999.
A n ão comprovação do saneamento da irregularidade, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.
I nformamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.
Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br .

Protocolo: 2022000808661

NOTIFICAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, **NOTIFICA** a empresa Anaclau Serviços de Conservação Eireli EPP , CNPJ nº 02.880.960/0001-19, para que, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados desta publicação, apresente defesa formal comprovando o saneamento das irregularidades que deram causa à inclusão no cadastro de fornecedores impedidos de licitar – CFIL, processo administrativo nº 22/2000-0047487-0.
A não comprovação da regularização implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, forte no parágrafo único, art. 6º da Lei nº 11389/99 e inciso VI art. 87 da Lei nº 8666/93.

Protocolo: 2022000808662

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Doação nº 476/2022, processo nº 22/2000-0098296-5, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO. CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAR o Termo de Doação nº 476/2022, no que tange ao número do registro patrimonial, em que o correto é “001334375”, e não como constou . CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 30 de dezembro de 2022.

Protocolo: 2022000808663

NOTIFICAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, **NOTIFICA** a empresa Servitek Gestão

Empresarial Eireli , CNPJ nº 23.936.038/0001-76 , para que, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados desta publicação, apresente defesa formal comprovando o saneamento das irregularidades que deram causa à inclusão no cadastro de fornecedores impedidos de licitar – CFIL, processo administrativo nº 22/2000-0024649-5.
A não comprovação da regularização implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, forte no parágrafo único, art. 6º da Lei nº 11389/99 e inciso VI art. 87 da Lei nº 8666/93.

Protocolo: 2022000808664

-Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade n° 22/2000-0120489-3 .
Empresa: Movilcor Livramento Emergências Médicas Movil LTDA
CNPJ nº 090.616.277/0001-36
Localidade: Av. Almirante Tamandaré, 2880 – Santana do Livramento/RS.
Data da Decisão: 21/12/2022
Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada, itens 10.1; 10.2;10.14;10.18; 10.23 e Termo de Referência, Anexo II, itens 6.4.2; 6.5.2 do Contrato FPE nº 2020/020435.
Penalidade Imposta: Multa de 1,5% (Um e Meio por cento) do valor total atualizado do contrato, totalizando R$ 42.642,01 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e dois reais e Um Centavo).forte no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 e cláusula 12.6.1.1 do contrato.
I nformamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.
Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br .

Protocolo: 2022000808665

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1718/2022
Objeto(s):
0880.0002.000077 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDOS 025 MG. R$ 0,2190 cp
Processo licitatório: 22/2000-0086662-0, Edital: 1104/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000808666

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1826/2022
Objeto(s):
0884.0200.000018 RIVASTIGMINA 27MG ADESIVO TRANSDÉRMICO. R$ 12,8950 un
Processo licitatório: 22/2000-0130674-2, Edital: 1180/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA, com CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1827/2022
Objeto(s):
0880.0019.000066 MEDICAMENTO TRATO RESPIRATÓRIO - BECLOMETASONA 100MCG + FORMOTEROL 6MCG / DOSE. R$ 0,7230 ds
Processo licitatório: 22/2000-0130674-2, Edital: 1180/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 04.071.245/0001-60.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1828/2022
Objeto(s):
0884.0019.000053 FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG SPRAY BUCAL. R$ 0,5950 ds

Processo licitatório: 22/2000-0130674-2, Edital: 1180/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 00.088.317/0001-21.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1829/2022
Objeto(s):
0888.0758.000002 CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. R$ 0,2400 cp
Processo licitatório: 22/2000-0130674-2, Edital: 1180/2022
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.
Compromitente: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 06.294.126/0001-00.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2022000808667

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9150/2022
PROCESSO: Nº 22/2000-0120329-3
OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DA IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - HOSPITAL SANTA BARBARA.
CNPJ: 87.263.364/0004-95.
MUNICÍPIO: ENCRUZILHADA DO SUL/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 “caput” da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Em 29 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000808668

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9153/2022
PROCESSO: Nº 22/2000-0138429-8
OBJETO: Para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.
CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOTRE DAME SÃO SEBASTIÃO.
CNPJ: 92.017.516/0010-58.
MUNICÍPIO: ESPUMOSO/RS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 “caput” da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Em 29 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 26, da Lei supracitada.

Protocolo: 2022000808669

PORTARIA Nº 1228/2022, de 30 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT FPE Nº 2022/020288, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e STARKS SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA EPP - STARKS SERVICOS, para prestação de serviços de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme processo nº 19/2000-0081918-9.

Mariana Mena Peres Rodrigues, ID: 3926478
Fiscal Administrativo (a) do Contrato

Marcelo Figueira de Oliveira, ID: 4652452
Fiscal Administrativo (a) Substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 82/2022, de 02 de março de 2022, publicada no DOE em 03 de março de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000808670

PORTARIA Nº 1229/2022, de 30 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1° - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem na fiscalização do CT FPE Nº 2019/021323, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA ME – SECURITY VIGILANCIA ELETRONICA, para prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada por sistema de alarme, em que é beneficiária a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme processo nº 19/2000-0040084-6.

Marcelo Figueira de Oliveira, ID: 4652452
Fiscal Administrativo (a) do Contrato

Mariana Mena Peres Rodrigues, ID: 3926478
Fiscal Administrativo (a) Substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 561/2018, de 08 de novembro de 2022, publicada no DOE em 13 de novembro de 2022.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000808671

TERMO DE RESCISÃO Nº 133/2022 – PROCESSO Nº 21/2000-0085427-9
Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, a partir da data definida na Ordem de Início de Serviços nº 233/2022, o Contrato FPE nº 2021/021721, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SAÚDE CONCIERGE LTDA, em razão de descumprimento contratual, com base na Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, item 13.1, do Contrato FPE nº 2021/021721, nos termos do inciso I do artigo 79, combinado com o inciso I do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 . Celebrado em 30 de dezembro de 2022.

Protocolo: 2022000808672

TERMO DE RESCISÃO Nº 141/2022 – PROCESSO Nº 19/2000-0044021-0
Pelo presente, fica RESCINDIDO o Contrato nº. 108/2019 - FPE Nº 2019/020768, publicado em 18 de julho de 2019, a contar da data da publicação da súmula do Contrato nº 2022/0246.0.00/2022 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO PAULO, em razão da firmatura de novo contrato com o mesmo estabelecimento, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 . Celebrado em 29 de dezembro de 2022.

Protocolo: 2022000808673

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0102942-5

Rescisão Nº 2021/021519

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Misericordia Sao Lourenco do Sul, CNPJ: 97.011.688/0001-47; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 29/12/2022

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808674

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0144577-7
Nome: Ana Paula Gomes dos Santos de Armas
Id.Func./Vínculo: 4827139/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 25/11/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808675

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0146608-1
Nome: Anderson Alves
Id.Func./Vínculo: 4822480/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/11/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808676

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0145959-0
Nome: Anna Karina Martins de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4861817/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 29/11/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808677

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0143068-0
Nome: Bruno Vinicius Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4825969/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/11/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808892

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0147507-2
Nome: Carla Cristine Müller
Id.Func./Vínculo: 4825730/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 01/12/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808678

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0146599-9
Nome: Eduarda Ghisleni
Id.Func./Vínculo: 4861264/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 30/11/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808893

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0148178-1
Nome: Gabriela Weber Itaquy
Id.Func./Vínculo: 4827520/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 02/12/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Protocolo: 2022000808894

Assunto: Posse
Expediente: 22/2000-0147374-6
Nome: Pâmela Larisse Brum Pinheiro de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4825187/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 01/12/2022, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 03/11/2022.

Assessoria de Gestão e Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000808679

RESOLUÇÃO Nº 416/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, da seguinte instituição, conforme Ofício nº 085/2022 do Hospital São Francisco de Assis.

Município	Hospital	CNES	Valor $
Parobé	Hospital São Francisco de Assis	2227762	R$ 10.500.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual , bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Gestor Estadual.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Protocolo: 2022000808680

RESOLUÇÃO Nº 417/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, da seguinte instituição, conforme Ofício nº 099/2022 do Hospital Bom Pastor de Igrejinha.

Município	Hospital	CNES	Valor $
Igrejinha	Hospital Bom Pastor	2227665	R$ 6.500.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual , bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Gestor Estadual.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Protocolo: 2022000808681

RESOLUÇÃO Nº 420/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, da seguinte instituição:

Município	Hospital	CNES	Valor $
Porto Alegre	Hospital São Lucas da PUC	2262568	R$ 15.000.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e

aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual e Gestor Municipal, bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Município de Porto Alegre.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Protocolo: 2022000808895

RESOLUÇÃO Nº 421/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, da seguinte instituição:

Município	Hospital	CNES	Valor $
Porto Alegre	Hospital Santa Casa	2237253	R$ 15.000.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual e Gestor Municipal, bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Município de Porto Alegre.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Protocolo: 2022000808896

RESOLUÇÃO Nº 422/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;
o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, da seguinte instituição:

Município	Hospital	CNES	Valor $
Porto Alegre	Hospital Vila Nova	2693801	R$ 15.000.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual e Gestor Municipal, bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Município de Porto Alegre.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

Protocolo: 2022000808897

RESOLUÇÃO Nº 423/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;
a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, das normas sobre as ações e os serviços de saúde no SUS, no Título I, Capitulo VIII, Artigo 638 trata das alterações financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, serão aprovadas pelas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e encaminhadas à Secretaria de Atenção à Saúde;
a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recurso federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.
RESOLVE:
Art. 1º- Tomar conhecimento da solicitação de Recurso Extra para Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção de média e alta complexidade- MAC), junto ao Ministério da Saúde, das seguintes instituições:

Município	Hospital	CNES	Valor $
Tramandaí	Hospital de Tramandaí	2793008	R$ 5.000.000,00
Alvorada	Hospital de Alvorada	2232081	R$ 5.000.000,00
Cachoeirinha	Hospital de Cachoeirinha	2232103	R$ 5.000.000,00
Santa Maria	Hospital Regional de Santa Maria	9575935	R$ 5.000.000,00
Caxias do Sul	Hospital Geral de Caxias do Sul	2223538	R$ 5.000.000,00
Osório	Hospital São Vicente de Paulo	2257815	R$ 5.000.000,00

Município	Hospital	CNES	Valor $
Vale do Rio Pardo	Hospital Regional do Vae do Rio Pardo	2792974	R$ 5.000.000,00

Art. 2º - O repasse do recurso citado no Art. 1º será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual, bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Gestor Estadual, com exceção do município de Caxias do Sul, que será efetivado após a apresentação do plano de aplicação do recurso pelo hospital e aprovação do referido plano pelo Gestor Estadual e Gestor Municipal bem como a inclusão o valor do recurso no contrato de prestação de serviços SUS entre hospital e o Município de Caxias do Sul.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza
Porto Alegre / RS / 91920-130

Gabinete do Secretário

CORONEL VANIUS CESAR SANTAROSA
Rua Doutor Mário Totta, 64 - Tristeza
Porto Alegre / RS / 91920-130

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808682

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0020308-2
Nome: Adriano Nonnenmacher de Souza
Id.Func./Vínculo: 3234061/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRLD - DINARC/DENARC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do (a) servidor (a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens

inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília-DF.
Período de afastamento: 04/12/2022 a 08/12/2022.
Evento e justificativa: Participação em Encontro Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Drogas.
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2022000808683

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0018789-3
Nome: Allan Scaravaglioni Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 3219305/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - Divisão de Operações Aéreas - DOA/CORE

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do (a) servidor (a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo-SP.
Período de afastamento: 04/11/2022 a 11/11/2022.
Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº 60/2022/DOA/CORE.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000808684

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1204-0020308-2
Nome: Carlos Henrique Braga Wendt
Id.Func./Vínculo: 3128849/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Dep Estadual Investigações do Narcotráfico-DENARC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do (a) servidor (a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília-DF.
Período de afastamento: 04/12/2022 a 08/12/2022.
Evento e justificativa: Participação em Encontro Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Drogas.
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2022000808685

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0029823-5
Nome: Claudio dos Santos Feoli
Id.Func./Vínculo: 2280388/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - Gab/CmtGeral

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 14/12/2022 a 15/12/2022.
Evento e justificativa: a fim de receber a comenda da Comissão Especial para concessão da Medalha Brigadeiro Tobias
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000808686

Assunto: Afastamento
Expediente: 22/1203-0030774-9
Nome: Gustavo Favero Prietto dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3744728/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Capitão
Lotação: BM - GCG/AssAsstEst

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 12/12/2022 a 15/12/2022.
Evento e justificativa: a fim de realizar o acompanhamento da votação do PL 4.363/2001 (Lei Orgânica das Polícias e Corpos de Bomberios Militares)
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2022000808687

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0002824-0
Nome: Lucas Benvenutti Benvegnu
Id.Func./Vínculo: 4515064/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Criminal - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/11/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/11/2022, com efetivo exercício a contar de 05/12/2022.

Protocolo: 2022000808688

Assunto: Posse
Expediente: 22/1205-0002825-8
Nome: Ramiro Tubino Saraiva
Id.Func./Vínculo: 4860829/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista - 1a
Lotação: IGP - Escola de Formação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 30/11/2022, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/11/2022, com efetivo exercício a contar de 05/12/2022.

POLÍCIA CIVIL

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

FABIO MOTTA LOPES
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2022000808689

PORTARIA Nº 309/2022

Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 3456/2022.

O Delegado de Polícia **Fábio Motta Lopes** , Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012 ;

RESOLVE

1. Designar a Delegada de Polícia **Clarissa Demartini,** ID nº 3252345, e o Escrivão de Polícia **Raul Barboza Severo,** ID nº 3396193, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 3456/2022, a ser celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Canoas, objetivando disponibilizar um espaço físico adequado para a instalação da Delegacia de Polícia especializada no atendimento à mulher de Canoas;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

Del. Pol. **Fábio Motta Lopes,**

Chefe de Polícia.

Proa. nº: 22/1204-0014925-8

Protocolo: 2022000808690

PORTARIA Nº 310/2022

Designa servidores como fiscais Termo de Cooperação FPE nº 4425/2022.

O Delegado de Polícia **Fábio Motta Lopes** , Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012 ;

RESOLVE

1. Designar a Delegada de Polícia **Diana Casarin Zanatta,** ID nº 2776146, e o Delegado de Polícia **Gustavo Vilasbôas Ceccon,** ID nº 3236960, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 4425/2022, a ser celebrado entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Policia Civil e o Município de Centenário, visando à cedência de um servidor municipal para a Delegacia de Polícia do município de ÁUREA, a fim de auxiliar nas atividades administrativas;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de cooperação e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

Del. Pol. **Fábio Motta Lopes,**
Chefe de Polícia.

Proa. nº: 22/1204-0019102-5

Licitações

Protocolo: 2022000808691

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 22/1204-0013841-8

Ratificação de Ato de Apostilamento à Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022 SCOM

Apostilar o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022 que versa sobre a aquisição de quatro (04) unidades de Renovações de Licença para Solução de Extração de Dados para o DENARC e para as Delegacias de Polícia de Santana do Livramento, Rio Grande e São Gabriel, com recurso oriundo do Programa AVANÇAR , alterando a SRO-LIB 47790 para SRO-LIB 062677, na U.O 12.04, Recurso 0001, Projeto 3068, N.A.D 3.3.90.40, do orçamento vigente, fundamentado no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Contratos

Protocolo: 2022000808692

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1204-0003082-0

Contratação Nº 2022/023240

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Orildes Teresinha Perego, CNPJ: 10.720.501/0001-04; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos automáticos auto-entintados na cor preta e/ou vermelha, sob demanda.; PRAZO: 03/01/2023 até 02/01/2024; VALOR: R$11.330,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 168/2022-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2022000808693

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1204-0004432-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2020/021771

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: m Servs de Tercerizacao Ltda, CNPJ: 18.538.539/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização e serviços gerais (CBO 5143), total de 43 postos de trabalho, para as regiões policiais integrantes da 9ª RP (Bagé), 16ª RP (Santa Cruz do Sul), 20ª RP (Cachoeira do Sul).; OBJETO DO ADITIVO: 1 Prorrogar a vigência do Contrato nº. 007/2021-SEGECON/DC/DAP, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2023, nos termos da Cláusula Quarta ¿ Do prazo contratual e local de prestação dos serviços, item 4.4, e do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. 2. Fica resguardado à empresa o direito ao reajustamento de preços, previsto na Cláusula Oitava ¿ Do Reajuste do Preço, solicitado pela empresa.; PRAZO: 23/01/2021 até 22/01/2024; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº. 007/2021 ¿ SEGECON/DC/DAP/PC

Diversos

Protocolo: 2022000808694

Assunto: Relotação de FG - PC
Expediente: 22/1204-0023083-7

230837 - Relotação de FG-1 (0286)

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, RELOTA , a contar de 06/10/2022, na Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais/GAB/CH/PC (Setor nº 120401060000000) a função gratificada de Chefe de Portaria, padrão FG-1, RL 06.1204.3.001.0286, atualmente lotada no Gabinete do Chefe de Polícia da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808695

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021843-8
Nome: Adriano Winkelmann de Rossi
Id.Func./Vínculo: 3745813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Júlio de Castilhos - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Júlio de Castilhos/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DP/Tupanciretã/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nºs 198 e 315/05/GAB/CH/PC, durante a participação na Operação Verão 2022/2023 da titular Delegada de Polícia Jaqueline Siqueira Pellegrini, ID. nº 4475062, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 0147/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808696

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022027-0
Nome: Adriano Winkelmann de Rossi
Id.Func./Vínculo: 3745813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Júlio de Castilhos - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 04/01/2023, a Portaria nº 0136/2022/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 14/12/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Agudo/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 0151/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808697

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022307-5
Nome: Adriano Winkelmann de Rossi
Id.Func./Vínculo: 3745813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Júlio de Castilhos - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Júlio de Castilhos/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de

02/01/2023, até designação de titular pela DP/Itaara/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.912/2004 e instalada pela Portaria nº 09/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 154/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808698

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022244-3
Nome: Alessandra Cristina Padula
Id.Func./Vínculo: 3234177/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 3ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 3ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2023 a 25/01/2023, pela DP/São Pedro do Sul/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 160 e 315/05/GAB/CH/PC, durante a participação na Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia Jun Sukekava, ID. nº 3234177, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 0152/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808699

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021719-9
Nome: Alessandra Mattiello Crestani
Id.Func./Vínculo: 2392577/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 15ª DPRI de Lagoa Vermelha - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 15DPRI/Lagoa Vermelha/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2022 a 19/01/2023, pela DP/Sananduva/15RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 213 e 317/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Hugo Rigo Junior, ID. nº 2776227, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo.(Portaria nº 316/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808701

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021808-0
Nome: Alex Edmundo Assmann
Id.Func./Vínculo: 3234096/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Encantado - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Encantado/19RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 11/11/2022, até designação de titular pela DP/Cruzeiro do Sul/19RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/64 e instalada pelas Portarias nºs 122 e 311/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 85/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808700

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021803-9
Nome: Alex Edmundo Assmann
Id.Func./Vínculo: 3234096/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Encantado - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Encantado/19RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 11/11/2022, até designação de titular pela DP/Arroio do Meio/19RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 154 e 311/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 84/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808702

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0023052-7
Nome: Alexandre Vieira
Id.Func./Vínculo: 1042700/01

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 29/12/2022 a 12/01/2023, pela 10DP/DPRPA/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 209 e 318/2005/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Ajaribe Rocha Pinto, ID. nº 875937. (Portaria nº 88/2022/DPRPA/DPM)

Protocolo: 2022000808703

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0023026-8
Nome: Amanda Ribeiro da Silva Andrade
Id.Func./Vínculo: 4778480/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPCA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPCA/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 26/01/2023 a 16/02/2023, pela DEAM/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 47.234/2010 e instalada pela Portaria nº 97/2014/GAB/CH/PC, durante a licença prêmio da titular Delegada de Polícia Caroline Bortolotti Huber, ID. nº 2947609, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/4ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808704

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022972-3
Nome: Ana Luiza Caruso
Id.Func./Vínculo: 3233944/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/DPRPA/DPM para responder, cumulativamente, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023, pela 20ªDP/DPRPA/DPM, criada pela Portaria nº 059/89 e instalada pela Portaria nº 180/95/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Luciana Peres Smith, ID. nº 3745473. (Portaria nº 81/2022/DPRPA)

Protocolo: 2022000808705

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022020-3
Nome: Andre Sesti Diefenbach
Id.Func./Vínculo: 2429586/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Santa Maria - 3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 22/12/2022, até designação de titular pela DP/Formigueiro/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 198 e 315/2005/GAB/CH/PC. (Portaria nº 150/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808706

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022020-3
Nome: Antonio Firmino de Freitas Neto
Id.Func./Vínculo: 2429608/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 4ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 22/12/2022, a Portaria nº 70/2021/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/09/2021 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Formigueiro/ 3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 150/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808707

Assunto: Designação

Expediente: 22/1204-0021788-1
Nome: Betina Martins Caumo
Id.Func./Vínculo: 2776359/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Taquari - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/11/2022, a Portaria nº 79/2022/19DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/11/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Progresso/19RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 83/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808708

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021938-8
Nome: Bruno Chaves Lima de Paula
Id.Func./Vínculo: 4663470/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/01/2023, a Portaria nº 29/2022/22DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 15/06/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/São Martinho/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 61/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808709

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021943-4
Nome: Bruno Chaves Lima de Paula
Id.Func./Vínculo: 4663470/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Santo Augusto - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/01/2023, a Portaria nº 12/2022/22DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/03/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Chiapetta/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 62/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808710

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022261-3
Nome: Carla Dolores Castro de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2983338/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Sepé - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/São Sepé/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, pela 2ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 035/85/SSP e instalada pela Portaria nº 034/86/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Marcelo Mendes Arigony, ID. nº 2430142, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 153/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808711

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022738-0
Nome: Carla Dolores Castro de Almeida
Id.Func./Vínculo: 2983338/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Sepé - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/São Sepé/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/01/2023, até designação de titular pela DP/Novo Cabrais/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.503/04 e instalada pela Portaria nº 101/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 331/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808712

Assunto: Designação

Expediente: 22/1204-0022027-0
Nome: Debora Aparecida Dias
Id.Func./Vínculo: 2430509/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPICOI de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPICOI/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 04/01/2023, até designação de titular pela DP/Agudo/3ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 383/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 0151/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808714

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021803-9
Nome: Dieli Caumo Stobbe
Id.Func./Vínculo: 3181219/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPPA de Lajeado - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 11/11/2022, a Portaria nº 81/2022/19DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 01/12/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Arroio do Meio/19RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 81/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808713

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021808-0
Nome: Dieli Caumo Stobbe
Id.Func./Vínculo: 3181219/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPPA de Lajeado - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 11/11/2022, a Portaria nº 82/2022/19DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/11/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Cruzeiro do Sul/19RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 85/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808715

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0023066-7
Nome: Eibert Henriques de Sena Moreira Neto
Id.Func./Vínculo: 3235700/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA - DHPP

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 04/10/2022 a 17/10/2022, pela DPID/DHC/DHPP, criada pelo Decreto nº 54.406/2018 e instalada pela Portaria nº 32/2021/GAB/CH/PC, durante a licença prêmio da titular Delegada de Polícia Caroline Virginia Bamberg Machado, ID. nº 2709856. (Portaria nº 65/2022/DPHPP)

Protocolo: 2022000808716

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021785-7
Nome: Enio Roberto Tassi
Id.Func./Vínculo: 3444210/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Nonoai - 11ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/01/2023, a Portaria nº 006/2022/11DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Entre Rios do Sul/11RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 68/2022/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808717

Assunto: Designação

Expediente: 22/1204-0021850-0
Nome: Fernando Cruz Alexandre
Id.Func./Vínculo: 4664230/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPPA de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/12/2022 a 28/12/2022, pela DP/Nova Prata/15RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 153/06/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Liliane Pasternak Kramm, ID. nº 2728419, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 300/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808718

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022008-4
Nome: Gabriel Gonzales Zanella
Id.Func./Vínculo: 3236145/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DPHPP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPHPP/Santa Maria/3ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, pela 4ªDP/Santa Maria/3ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 124/82/SSP e instalada pelas Portarias nºs 198 e 315/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Antonio Firmino de Freitas Neto, ID. nº 2429608, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 0149/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808719

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021785-7
Nome: Germano Alves de Lima
Id.Func./Vínculo: 3252604/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Valentim - 11ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Valetim/11RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/01/2023, até designação de titular pela DP/Entre Rios do Sul/11RP/DPI, criada pela Portaria nº 175/90/SSP e instalada pela Portaria nº 177/97/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 68/2022/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808720

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021947-7
Nome: Giovana Ferreira Muller
Id.Func./Vínculo: 3368033/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DP de Santana do Livramento - 12ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 31/12/2022, a Portaria nº 06/2022/12DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/03/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Santana do Livramento/12RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 20/2022/12DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808721

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021944-2
Nome: Giovanni Marramarco Lovato
Id.Func./Vínculo: 4584635/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Rosário do Sul - 12ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Rosário do Sul/12RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DP/Quaraí/12RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 106 e 317/05/GAB/CH/PC, durante a Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia André Luis Cabral

Castilho, ID. nº 4778499, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 017/2022/12DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808722

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021946-9
Nome: Giovanni Marramarco Lovato
Id.Func./Vínculo: 4584635/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Rosário do Sul - 12ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Rosário do Sul/12RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2022 a 09/01/2023, pela 1ªDP/Santana do Livramento/12RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 243 e 317/05/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Giovana Ferreira Muller, ID. nº 3368033, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 18/2022/12DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808723

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0020814-9
Nome: Gustavo Costa do Amaral
Id.Func./Vínculo: 4663683/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Bom Jesus - 25ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 16/12/2022, a Portaria nº 39/2022/25DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 10/10/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Jaquirana/25RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 57/22/25DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808724

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022114-5
Nome: Heladia Ane Zanchet Cazarotto
Id.Func./Vínculo: 3236234/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPGV de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Carazinho/28RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 23/11/2022 a 05/12/2022, pela DPPA/Carazinho/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/GAB/CH/PC, durante o período de trânsito do titular Delegado de Polícia José Enilvo Soares de Bastos, ID. nº 3236811, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 73/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808725

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022138-2
Nome: Heladia Ane Zanchet Cazarotto
Id.Func./Vínculo: 3236234/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPGV de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Carazinho/28RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 19/12/2022, até designação de titular pela DP/Ronda Alta/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 288/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 76/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808726

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022141-2
Nome: Heladia Ane Zanchet Cazarotto
Id.Func./Vínculo: 3236234/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a

Lotação: PC - DPPGV de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Carazinho/28RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 19/12/2022, até designação de titular pela DP/Rondinha/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.470/1965 e instalada pela Portaria nº 290/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 77/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808727

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021776-8
Nome: Jorge Fracaro Pierezan
Id.Func./Vínculo: 3236846/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Getúlio Vargas - 11ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Getúlio Vargas/11RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, pela DP/Nonoai/11RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/05/GAB/CH/PC, durante as férias do Enio Roberto Tassi do titular Delegado de Polícia, ID. nº 3444210, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 66/2022/11DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808728

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022125-0
Nome: Jose Enilvo Soares de Bastos
Id.Func./Vínculo: 3236811/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPA de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Carazinho/28 RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 06/12/2022, até designação de titular pela DP/Constantina/28 RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 19/2006/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 74/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808729

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022828-0
Nome: João Gabriel Parmeggiani Pes
Id.Func./Vínculo: 3745490/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Cachoeira do Sul/20RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/01/2023, até designação de titular pela DPPA/Cachoeira do Sul/20RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 45/2022/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808730

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022849-2
Nome: Juliano Goelzer
Id.Func./Vínculo: 4516370/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Serafina Corrêa - 6ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Serafina Corrêa/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 26/12/2022 a 15/01/2023, pela DP/Casca/6ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 199 e 316/2005/GAB/CH/PC, durante Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia Cristiano Alves de Bone, ID. nº 3749266, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/6ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808731

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021947-7
Nome: Laurence de Moraes Teixeira
Id.Func./Vínculo: 1864220/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 12ª DPRI de Santana do Livramento - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 12DPRI/Santana do Livramento/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 31/12/2022, até designação de titular pela DPPA/Santana do Livramento/12RP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/04 e instalada pela Portaria nº 240/04/CH/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 326/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808732

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022138-2
Nome: Leandro Evandir Guimaraes Antunes
Id.Func./Vínculo: 3439151/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/12/2022, a Portaria nº 02/2022/28DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 18/02/2022, alterada pela Portaria 57/2022/28DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/10/2022, que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ronda Alta/28RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 76/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808733

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022141-2
Nome: Leandro Evandir Guimaraes Antunes
Id.Func./Vínculo: 3439151/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 19/12/2022, a Portaria nº 46/2022/28DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 13/09/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Rondinha/28RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 77/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808734

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021950-7
Nome: Luis Eduardo Sandim Benites
Id.Func./Vínculo: 1572130/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª DPRI de Bagé - DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ªDPRI/Bagé/DPI para responder, cumulativamente, no período de 13/01/2023 a 27/01/2023, pela 12DPRI/Santana do Livramento/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/03 e instalada pela Portaria nº 041/04/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Laurence de Moraes Teixeira, ID. nº 1864220, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 324/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808735

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022307-5
Nome: Marcelo Mendes Arigony
Id.Func./Vínculo: 2430142/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 2ª DP de Santa Maria - 3ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/01/2023, a Portaria nº 132/2022/3ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 14/12/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Itaara/3ªRP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 154/2022/3ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808736

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021788-1
Nome: Marcia Bernini Colembergue
Id.Func./Vínculo: 2776065/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Lajeado - 19ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Lajeado/19RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 14/11/2022, até designação de titular pela DP/Progresso/19RP/DPI, criada pela Portaria nº 037/90/SSP e instalada pela Portaria nº 37/91/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 83/2022/19DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808737

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022532-9
Nome: Marco Aurelio Schalmes da Silva
Id.Func./Vínculo: 3745635/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Charqueadas - 17ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Charqueadas/17RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DP/Butiá/17RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 504/2005/GAB/CH/PC, durante a Operação Verão 2022/2023 da titular Delegada de Polícia Jusicléia Oliveira de Souza, ID. nº 4663659, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 23/2022/17DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808738

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021213-8
Nome: Marcos Coelho Goncalves Meirelles
Id.Func./Vínculo: 2776057/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 6ª Delegacia de Polícia Distrital - DPRPA/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, RETIFICA o ato pulicado no D.O.E. de 16/12/2022, referente a Portaria nº 85/2022/DPRPA/DPM, para declarar que a data correta é de 02/01/2023 a 31/01/2023 e não como constou.

Protocolo: 2022000808739

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0020036-9
Nome: Maria Rosane Fontela Nunes
Id.Func./Vínculo: 3745937/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Entre-Ijuís - 13ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Entre-Ijuís/13RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/11/2022 a 28/11/2022, pela DEAM/Santo Ângelo/13RP/DPI, criada pelo Decreto nº 51.811/14 e instalada pela Portaria nº 272/14/GAB/CH/PC e alterações, durante período de férias da titular Delegada de Polícia Elaine Maria da Silva, ID. nº 1799231, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 41/2022/13DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808740

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021924-8
Nome: Marion Volino
Id.Func./Vínculo: 2462192/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº

8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22 RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2022 a 10/01/2023, pela 22DPRI/Três Passos/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/2003 e instalada pela Portaria nº 213/2003/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Cristiane de Moura e Silva Braucks, ID. nº 2430444, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 327/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808741

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021922-1
Nome: Marion Volino
Id.Func./Vínculo: 2462192/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Três Passos - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Três Passos/22RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 26/12/2022, até designação de titular pela DP/Humaitá/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nº 105 e 308/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 58/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808742

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0023026-8
Nome: Nilson de Carvalho e Silva Pereira
Id.Func./Vínculo: 3402177/05
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DRACO de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Uruguaiana/ 4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/12/2022 a 25/01/2023, pela DEAM/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 47.234/2010 e instalada pela Portaria nº 97/2014/GAB/CH/PC, durante a licença prêmio da titular Delegada de Polícia Caroline Bortolotti Huber, ID. nº 2947609, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/4ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808743

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022849-2
Nome: Norberto dos Santos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3867412/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Marau - 6ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Marau/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, pela DP/Casca/6ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 199 316/2005/GAB/CH/PC, durante Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia Cristiano Alves de Bone, ID. nº 3749266, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/6ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808744

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022849-2
Nome: Norberto dos Santos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3867412/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Marau - 6ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Marau/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/12/2022, pela DP/Casca/6ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 199 e 316/2005/GAB/CH/PC, durante Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia Cristiano Alves de Bone, ID. nº 3749266, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 40/2022/6ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808745

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0020814-9
Nome: Rafael Felipe Keller
Id.Func./Vínculo: 4596919/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de São Marcos - 8ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/São Marcos/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 16/12/2022, até designação de titular pela DP/Jaquirana/25RP/DPI, criada pela Portaria nº 190/90/SSP e instalada pela Portaria nº 144/95/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 308/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808746

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022568-0
Nome: Raquel Machado Peixoto
Id.Func./Vínculo: 2430320/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Novo Hamburgo - 3ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 19/12/2022 a 12/01/2023, pela 3ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 034/84/SSP e instalada pela Portaria nº 038/85/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Alexandre Ferreira Quintão, ID. nº 3234517. (Portaria nº 65/2022/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000808747

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022130-7
Nome: Rita Felber de Carli
Id.Func./Vínculo: 3233146/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Carazinho - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Carazinho/28RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 19/12/2022 a 06/01/2023, pela DRACO/Carazinho/28RP/DPI, criada pelo Decreto nº 54.054/18 e instalada pela Portaria nº 173/2022/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Leandro Evandir Guimarães Antunes, ID. nº 3439151, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 75/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808748

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021920-5
Nome: Roberto Fagundes Audino
Id.Func./Vínculo: 3867366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Tenente Portela/22RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 26/12/2022 a 12/01/2023, pela DP/Crissiumal/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia William Dal Bosco Garcez Alves, ID. nº 3233022, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 57/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808749

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021938-8
Nome: Roberto Fagundes Audino
Id.Func./Vínculo: 3867366/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tenente Portela - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Tenente Portela/22 RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/01/2023, até designação de titular pela DP/São Martinho/22 RP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 105 e 308/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 61/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808750

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021784-9
Nome: Robinson Orlando Freitas Palominio
Id.Func./Vínculo: 3725375/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPPA de Santa Cruz do Sul - 16ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Santa Cruz do Sul/16RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DP/Candelária/16RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pelas Portarias nºs 120 e 317/2005/GAB/CH/PC, durante a participação da Operação Verão 2022/2023 do titular Delegado de Polícia Diego Traesel, ID. nº 3452204, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 56/2022/16DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808751

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022957-0
Nome: Rodrigo Bozzetto
Id.Func./Vínculo: 2776286/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPI - DICOI/DPGV

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPI/DICOI/DPGV para responder, cumulativamente, no período de 21/12/2022 a 09/01/2023, pela DPCI/DICOI/DPGV, criada pelo Decreto nº 54.406/2018 e instalada pela Portaria nº 256/2020/GAB/CH/PC, e alterações, durante as férias da titular Delegada de Polícia Andrea de Melo da Rocha Mattos Reschke, ID. nº 3234037 (Portaria nº 54/2022/DPGV)

Protocolo: 2022000808752

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022867-0
Nome: Rodrigo Fuchshuber Caldas
Id.Func./Vínculo: 3235297/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 3ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 21/12/2022 a 30/12/2022, pela DP/Eldorado do Sul/2ªDPRM/DPM, criada pela Portaria nº 038/89/SSP e instalada pela Portaria nº 160/89/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Eric Seixas Dutra, ID. nº 3235599. (Portaria nº 038/2022/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000808753

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022720-8
Nome: Rodrigo Marquardt da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3745570/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Cachoeira do Sul/20RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2023 a 19/01/2023, pela 20DPRI/Cachoeira do Sul/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/2003 e instalada pela Portaria nº 48/2003/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Jose Antonio Taschetto Mota, ID. nº 2430029, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 329/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808754

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022738-0
Nome: Rodrigo Marquardt da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3745570/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 02/01/2023, a Portaria nº 26/2022/20DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 29/08/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Novo Cabrais/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 43/2022/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808755

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022828-0
Nome: Rodrigo Marquardt da Silveira
Id.Func./Vínculo: 3745570/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRACO de Cachoeira do Sul - 20ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/01/2023, a Portaria nº 03/2022/20DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/02/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Cachoeira do Sul/20RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 45/2022/20DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808756

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022860-3
Nome: Thiago Carrijo Fraga
Id.Func./Vínculo: 3238679/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Canoas - 2ª DPRM/DPM

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei º 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portaria nº 60/2006/GAB/CH/PC, durante a participação na Operação Verão 2022/2023 da titular Delegada de Polícia Luciane Bertoletti, ID. nº 3236390. (Portaria nº 37/2022/2ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2022000808757

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022125-0
Nome: Tiago Werkhauser Bittencourt
Id.Func./Vínculo: 3802914/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Sarandi - 28ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 06/12/2022, a Portaria nº 68/2022/28DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 31/10/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Constantina/28RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 74/2022/28DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808758

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021933-7
Nome: Vilmar Alaides Schaefer
Id.Func./Vínculo: 1857134/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Campo Novo/22RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, pela DP/Santo Augusto/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/66 e instalada pela Portarias nºs 105 e 308/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Bruno Chaves Lima de Paula, ID. nº 4663470, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 60/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808759

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021943-4
Nome: Vilmar Alaides Schaefer
Id.Func./Vínculo: 1857134/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Campo Novo - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a nº Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Campo Novo/22RP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 02/01/2023, até designação de titular pela DP/Chiapetta/22RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.957/66 e instalada pelas Portarias nºs 172 e 309/05/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 62/2022/22DPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808760

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021480-7
Nome: Vitor Fernando Boff
Id.Func./Vínculo: 1796674/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Vacaria - 25ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DPPA/Vacaria/25RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 31/12/2022 a 19/01/2023, pela DPRI/Vacaria/25RP/DPI, criada pelo Decreto nº 42.162/03 e instalada pela Portaria nº 073/03/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Carlos Alberto Defaveri, ID. nº 1640720, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 314/2022/SAA/DPI)

Protocolo: 2022000808761

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0022382-2
Nome: Wellington da Silva Pinheiro
Id.Func./Vínculo: 4778910/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - 2ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 16/12/2022 a 25/01/2023, pela DPCA/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 41.666/02 e instalada pela Portaria nº 173/02/GAB/CH/PC, durante a participação da Operação Verão 2022/2023 da titular Delegada de Polícia Amanda Ribeiro da Silva Andrade, ID. nº 4778480, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 039/2022/4ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2022000808762

Assunto: Designação
Expediente: 22/1204-0021922-1
Nome: William Dal Bosco Garcez Alves
Id.Func./Vínculo: 3233022/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Crissiumal - 22ª RP/DPI

O Chefe de Polícia, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 26/12/2022, a Portaria nº 39/2022/22DPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/08/2022 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Humaitá/22RP/DPI até designação de titular. (Portaria nº 58/2022/22DPRI/DPI)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR - CEL QOEM CMT-GERAL DO CBMRS
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Departamento de Seguranca, Prevenção e Proteção Contra Incêndios

ALEXANDRE PIRES BITTENCOURT - CEL QOEM
Rua Silva Só, 300 - Bairro Santa Cecília
Porto Alegre/RS/90430-181

Resoluções

Protocolo: 2022000808763

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Arts. 10 e 37, § 1º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e suas alterações, e Art. 4º do Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, e suas alterações, aprova a seguinte Resolução Técnica:

Resolução Técnica CBMRS n.º 05, Parte 02/2022 – Processo de Segurança Contra Incêndio: Atividades de Baixo Risco de Incêndio

A mesma, permanecerá à disposição dos interessados junto ao sítio do Corpo de Bombeiros Militar na internet (www.cbm.rs.gov.br).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

MARCELO SOLETTI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2022000808764

PORTARIA DETRAN/RS N.° 628, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera Sistemas de Responsabilidade da DTI

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.° da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5.° da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e
Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações;
Considerando o que consta no expediente de PROA n.° 22/1244-0048486-6,
RESOLVE:
Art. 1.º Alterar os sistemas sob Responsabilidade da Divisão de Tecnologia da Informação, conforme segue:

Contrato	Empresa	Sistemas a serem atestados pelo Gestor	Processo de Contratação	Nome do Gestor	ID	Tipo	Portaria DETRAN n.º
014/2022 - Relativo aos serviços de responsabilidade da Divisão de Tecnologia de Informação	**PROCERGS S.A.**	**- CGD** **- DET** **- IED** **- GDD** **- GID**	20/1244-0033460-0	Luciano Ernesto da Silva	3880460/1	Titular	Altera a Portaria nº 442/2022
				Edson Pereira da Silva	3208060/1	Substituto	
				Renato Gonçalves Rusche	3182622/1	Substituto	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti

Protocolo: 2022000808765

PORTARIA DETRAN/RS N.º 629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a renovação de credenciamento da Empresa DANIEL FIGHERA PLACAS - ME , inscrita no CNPJ nº 09.648.112/0001-28.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e
considerando as disposições da Resolução CONTRAN n.º 780/2019;
considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019;
considerando o contido no PROA n.º 19/1244-0031322-4
considerando o contido no expediente SPD n.º 58486/2019;
considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0048542-0,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar credenciamento, pelo prazo de cinco anos a contar de 14/01/2023, da empresa *DANIEL FIGHERA PLACAS - ME,* inscrita no CNPJ nº 09.648.112/0001-28, localizada na RUA DUQUE DE CAXIAS, 3290, SALA 1, BAIRRO NONOAI, SANTA MARIA/RS, CEP 97060-200, para exercício da atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de

acordo com o Inc. II do art. 7º da Resolução CONTRAN nº 780, de 28 de junho de 2019 e art. 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Protocolo: 2022000808766

PORTARIA DETRAN/RS N.º 630, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a renovação de credenciamento da Empresa CLAUDIA LIESENFELD , inscrita no CNPJ nº 10.308.566/0001-39.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e
considerando as disposições da Resolução CONTRAN n.º 780/2019;
considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019;
considerando o contido no PROA n.º 19/1244-0031322-4
considerando o contido no expediente SPD n.º 58486/2019;
considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0048545-5 ,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar credenciamento, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação desta portaria, da empresa *CLAUDIA LIESENFELD,* inscrita no CNPJ nº 10.308.566/0001-39, localizada na TRAVESSA CASTRO ALVES, 85 , BAIRRO CENTRO, CRISSIUMAL/RS, CEP 98640000, para exercício da atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o Inc. II do art. 7º da Resolução CONTRAN nº 780, de 28 de junho de 2019 e art. 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

Protocolo: 2022000808767

PORTARIA DETRAN/RS N.º 631, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a renovação de credenciamento da Empresa BENKENSTEIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÌCULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 04.857.202/0001-05 .

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e
considerando as disposições da Resolução CONTRAN n.º 780/2019;
considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019;
considerando o contido no PROA n.º 19/1244-0031322-4
considerando o contido no expediente SPD n.º 58486/2019;
considerando o contido no expediente PROA n.º 22/1244-0048523-4 ,
RESOLVE:
Art. 1º Renovar credenciamento, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação desta portaria, da empresa *BENKENSTEIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÌCULOS LTDA,* inscrita no CNPJ nº 04.857.202/0001-05, localizada na Rua VINTE E CINCO DE JULHO, 632, Sala 02 , BAIRRO CENTENARIO, SAPIRANGA/RS, CEP 93800-368, para exercício da atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o Inc. II do art. 7º da Resolução CONTRAN nº 780, de 28 de junho de 2019 e art. 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 427/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Soletti.

SECRETARIA DA FAZENDA

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2022000808768

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 003/07/2021– 025

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em 01/07/2021 pelo contribuinte **METALURGICA MOR S A** , inscrito no CNPJ sob o**Nº 95.422.218/0001-40** e no CGC/TE sob **N º 108/0009555** , nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I, no prazo indicado, que está disponível para consulta no site da Autoridade Certificadora do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando-se a CHAVE, CRC e link que seguem informados:
Link: https://secweb.procergs.com.br/rda/visualiza/

Chave: 47458.51448.26803.16954-46139.54781.12561.27807

CRC: 11.7741.1710

Fica, ainda, o contribuinte autorizado a não aplicação do disposto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 01, conforme estabelecido na nota 13, b.
Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2022000808769

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1400-0007390-9

Contratação Nº 2022/023037

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: e c Eletronica Ltda, CNPJ: 00.255.722/0001-97; OBJETO: Contratação de prestação de serviço de manutenção programada para dois (02) equipamentos de sistema ininterrupto de energia (UPS) - Nobreak ¿ trifásicos, com Transformador auxiliar e com potência nominal de 60 KVA (54kW), pertencentes a Secretaria da Fazenda do RS, conforme Anexo I - Termo de Referência.; PRAZO: 30/12/2022 até 30/12/2023; VALOR: R$1.490,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 3920 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9461/2022/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ nº 22/04/137.

Protocolo: 2022000808770

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1400-0002097-0

Contratação Nº 2022/023242

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Quinta Onda Servicos em Tecnologia da Informac, CNPJ: 06.060.124/0001-49; OBJETO: Aquisição de uma nova solução de firewall de proteção de rede da SEFAZ/RS contra ataques cibernéticos com suporte, garantia e licenças de proteção com vigência de 05 (cinco) anos, nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.; PRAZO: 04/01/2023 até 04/01/2028; VALOR: R$9.800.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.01 Projeto: 5735 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0377; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 1074/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato 22/03/149 - Sefaz/RS

Protocolo: 2022000808771

Assunto: Contrato
Expediente: 22/1400-0004445-3

Contratação Nº 2022/023243

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Global Distribuicao de Bens de Cons Ltda, CNPJ: 89.237.911/0001-40; OBJETO: aquisição de 02 (dois) SWITCH - TIPO SAN - STORAGE AREA NETWORK CLASSE DEPARTAMENTAL 48 PORTAS - Item Código GCE nº 035.0181.010029, 04 (quatro) SWITCH - TOPO DE RACK MÍNIMO 48 PORTAS ¿ Item Código GCE nº 0035.0181.010049, 02 (dois) RACK ¿ PARA SERVIDORES 19" 42U ¿ Item Código GCE nº 0035.0181.010044, 08 (oito) SERVIDOR - TIPO MSSQL - SEFAZ ¿ Item Código GCE nº 0035.0737.000061, 05 (cinco) SERVIDOR - TIPO VIRTUALIZAÇÃO APLICAÇÃO BÁSICO - SEFAZ ¿ Item Código GCE nº 0035.0737.000062, 05 (cinco) SERVIDOR - VIRTUALIZAÇÃO APLICAÇÃO MÉDIO - SEFAZ ¿ Item Código GCE nº 0035.0737.000060, 12 (doze) SERVIDOR - VIRTUALIZAÇÃO APLICAÇÃO AVANÇADO - SEFAZ ¿ Item Código GCE nº 0035.0737.000063, 01 (um) SOLUÇÃO DE SERVIDORES DE APLICAÇÃO DA SEFAZ PROFISCO -; PRAZO: 04/01/2023 até 04/05/2023; VALOR: R$6.950.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.01 Projeto: 5735 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0377; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 1068/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato 22/03/146 -

Sefaz/RS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2022000808772

PORTARIA Nº 57/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22/1440-0013982-1 **ALTERA** para 30 (trinta) horas semanais a carga horária do servidor PAULO DIMER BARBOZA E SILVA, ID. Funcional nº 3683451/03, estatutário, Analista em Previdência, grau "A", pelo período de um ano , em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 14 da Lei nº 13.415, de 05 de abril de 2010.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4° andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2022000808773

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir: Lei 13.303 - Eletrônico - 0000712/2022. Item 01 PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.

Editais

Protocolo: 2022000808774

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – BANRISUL, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2022 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação** , convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos resultados finais. Os candidatos deverão apresentar-se no local, na data e horário informados, munido dos documentos originais e suas cópias conforme referido no item 1, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 01/2022 do Concurso Público e encaminhamento da contratação.

1. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

a. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
b. Certificado de Reservista para os candidatos de 18 a 45 anos;
c. Comprovante de quitação eleitoral;
d. Certidão de Nascimento e/ou Casamento atualizados;
e. Número do CPF (se informado na cédula de identidade ou CNH, não é necessária a apresentação de outro documento);
f. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS (documento físico);
g. Certidão negativa de registro de antecedentes criminais que deve ser solicitada no Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que reside;
h. 1 (uma) foto 5x7 facial, recente, colorida, sem data, em fundo branco;
i. PIS/PASEP - cópia do cartão de registro ou da página da CTPS. Caso o candidato não tenha exercido trabalho sob o regime celetista, solicitar junto ao Banco do Brasil, declaração de que não está cadastrado no programa. Nesse caso, o cadastramento e registro na CTPS é providenciado pela Unidade de Administração de Pessoas do Banco do estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, e;
j. Diploma, devidamente registrado, de conclusão do nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).

Em hipótese alguma serão aceitos documentos após as datas estabelecidas no cronograma estabelecido neste edital.

2. **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

1. **DATA DE APRESENTAÇÃO 11.01.2023**

1. Local e horários de apresentação:

BanriTech

Entrada Principal
Endereço: Rua Caldas Jr., 261
Bairro: Centro Histórico
Cidade: Porto Alegre **UF:** RS
CEP: 90010-260
Entrada Secundária
Endereço: Rua do Andradas, 959
Bairro: Centro Histórico
Cidade: Porto Alegre **UF:** RS
CEP: 90020-005

Hora de apresentação: 08h30min

ANDERSON LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	10000013
ANDREIA RODRIGUES MACHADO	10003778
DANIEL PORTON ANTONIAZZI	10000887
EDSON MITSUO SASAKI	10002936
GUILHERME DE MATOS KROGER	10002322
MARCO ANTONIO MARQUES	10002142
MARCONI DE PAIVA LENZA	10000242
MARIANA POMPEO FREITAS	10002526
NATANIEL LEONAM DA COSTA GOMES	10004990

RONALDO DE NEGREIROS FREIRE	10005467

Hora de apresentação: 09h30min

SAMIR EL HAWAT DE ARAGAO	10002635
VITOR ALMEIDA DE BAIRROS	10001119
ADRIELE AMORIM LYRIO	10002572
EDUARDO DE LIMA E SILVA	10000126
JESSICA ZANOTTO VIDOR	10003807
JIMMY OLIVEIRA COLOSSI	10000587
JULIA JARDIM BAUER SANTOS	10001622
KLARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA FRAGA	10002340
MARIANA BEULQUE BITENCOURT	10002312

Hora de apresentação: 10h30min

RAFAEL HESS ALMALEH	10001913
RODRIGO ARRUDA VAZ	10000183
RUI OTAVIO DE BRUM	10003771
SAMANTA ULLMANN DE CAMPOS FRANCESCHINI	10002286
VINICIUS MANFRINI OLIVEIRA SOUZA	10002896
VLADSON FONTES DA SILVA FREIRE	10002170
WILLIAM LUIZ PARAISO NORYS	10003221
ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	10004608
ALESSANDRO AVELINO BRAGA	10003575

Hora de apresentação: 11h30min

ALISSON PIUCCO NUNES	10002481
AMANDA MONTEIRO GALVAO	10004575
ANDRE FELIPE DA SILVA ANTUNES	10000142
ANTONIO PAULO SERPA ANTUNES	10005496
ARTUR TRES DO AMARAL	10000671
AUGUSTO LOOSE BELLINASO	10000639
AUGUSTO SIMON	10001263
AUGUSTO TOMAZI	10002787
BRENO GONCALVES BRAGATTI NEVES	10002182

Hora de apresentação: 14h00min

BRUNA DA SILVA	10001017
BRUNA DOS SANTOS	10000737
BRUNA GASPODINI TIBOLA	10003202
BRUNO LEONARDO ATHAYDES	10004204

BRUNO RICARDO MACHADO	10001155
CAIO CRISTHYAN DOS SANTOS CARVALHO SILVA	10001332
CARLOS EDUARDO SANTIAGO DA CONCEICAO	10001038
CAROLINE SCHERER	10002769
CASSIANO DELGADO ARAUJO BRUCKHOFF	10002796

Hora de apresentação: 15h00min

CASSIANO TRANSLATTI FURLANI	10002484
CHRISTIAN RUPPENTHAL DE LIMA	10004847
CRISTIAN DA SILVA DOS SANTOS	10002993
CRISTIANE LIVI MEYRER	10005362
DANIEL MATOS DE CASTRO	10000038
ELIA MELFIOR	10001574
ELLEN DAVID CHEPP	10001498
EUCLIDES PINHEIRO PEREIRA	10001567
FABIO TAVARES OLIVEIRA	10002136

Hora de apresentação: 16h00min

FELIPE FURTADO LORENCI	10003573
FELIPE PASTORE BERNARDI	10002822
FELIPE SOUZA MARQUES	10002410
FERNANDA DE OLIVEIRA	10001933
FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA	10004078
FRANCISCO LUIZ PERDIGAO NETO	10002233
GABRIEL CAMARGO LEIRIA	10001517
GABRIEL JUNG DO AMARAL	10002100
GERSON EDUARDO GARCIA LODI	10002750

Hora de apresentação: 17h00min

GIOVANE ALVES FONSECA	10001005
GIOVANI GHENO BOMBARDIERI	10004893
GUILHERME DANRLEY SILVA HANAUER	10002511
GUILHERME HECK	10004251
GUILHERME MARCELINO DE OLIVEIRA	10005628
GUILHERME QUEIROS SCHARLAU	10000375
GUILHERME SABINO ROZANTE ROCHA	10001284
GUILHERME TOMAZI KLEIN	10003607
GUILHERME VIRGILIO PICININ OLIVEIRA SIMOES	10002563

2. **DATA DE APRESENTAÇÃO 12.01.2023**

1. Local e horários de apresentação: nesta data a entrada ocorrerá somente pela entrada secundária

BanriTech

Entrada Secundária
Endereço: Rua do Andradas, 959
Bairro: Centro Histórico
Cidade: Porto Alegre **UF:** RS
CEP: 90020-005

Hora de apresentação: 08h30min

GUINTHER DE BITENCOURT PAULI	10003192
GUSTAVO FREDDO BREUNIG	10001277
JEISON LEANDRO RUCKERT	10001276
JHEFFREY THULYO DOS SANTOS	10002163
JOAO PEDRO PERDOMO DASSOLER	10002396
JOHANNES PETER SCHULTE	10001949
JULIA STOPASSOLA E MOURA	10003112
KAUE CHRISTMANN CAMPOS	10003759
KHIN EMMANUEL RODRIGUES BAPTISTA	10002945
LARS LEONARDO SANHUDO DE SOUZA	10001050

Hora de apresentação: 09h30min

LEONARDO WELTER DIAS SILVA	10001040
LUCAS KROLOW	10005531
LUCAS PETIT DE ARAGAO	10001634
LUCAS PUZISKI	10003002
LUCAS ROMAGNOLI	10003220
LUCKA PRAISLER DE SOUZA	10002679
LUIS FERNANDO KRAUSE	10000182
MARCEL SHINDY ICHIE	10002057
MARCELO KUBIAKI DOS SANTOS	10000868

Hora de apresentação: 10h30min

MARCELO SOUZA VASQUES	10003034
MARCOS BEN HUR DORNELES DA SILVA	10003278
MARCOS PRAISLER DE SOUZA	10002370
MARIO FRANCISCO DOMINGUES AVILA JUNIOR	10001440
MARIUS FRANCISCUS MIRI FONTES	10005171

MATHEUS CARDOZO KUMMEL	10003780
MATHEUS KRAUSE	10003464
MAYKO BORN MACHADO	10001638
NEIMAR COELHO RECH	10003907

Hora de apresentação: 11h30min

PABLO MARTINS DA SILVA	10004746
PEDRO ANDRE WINDERL DE CARVALHO	10001024
RAFAEL BAYS WEILER	10000025
RAFAEL FERREIRA DORNELLES	10002495
REGIS DRUNN PEREIRA	10001186
RICARDO LEMOS DE SOUZA	10002626
RICARDO VILLAVICENCIO NETO	10000441
THALES CEZAR CASTRO	10001120
THALES FONSECA VINHAES	10001845

Hora de apresentação: 14h00min

THAYNER GOMES DE BONA	10004039
THIAGO DE OLIVEIRA CASSEL	10001123
VANDERLEI KLUG DA SILVA	10001671
VINICIUS CESAR MARTINS	10000652
VITOR JURKFITZ MORAES	10002721
VITOR MOURA IVO	10000616
ALESSANDRO DE FREITAS ROSA	10003456
ALEX SANDRO COSTA RAMOS	10002345
ALISSON HENRIQUE MELO DA CUNHA	10003031

Hora de apresentação: 15h00min

ANGELO JOSE AMORIM CANABARRO	10001717
ARTHUR FARAON DORN	10003596
BIBIANA CASTILHOS BASTOS	10001578
CLAUDIA ZIGON FERREIRA	10004187
CLESIA VANICE BARTZ	10002353
CRISTINA MALDANER BLAUTH	10000113
DAMARIS SILVEIRA HOSSER	10001992
DEISE GIANE HERDINA	10002315
DIEGO GUTIERRES DA SILVA	10003395

Hora de apresentação: 16h00min

EDUARDA DIAS MARTINS	10003990
EVERTON LUIZ MAGRINI	10004496
FABIANO DO ESPIRITO SANTO REIS	10001321
FELIPE SCOTTI NUNES	10002895
FERNANDA SINNOT REIS	10003734
FERNANDO LOPES MAIA	10002552
FLORA DRESCH	10003762
GABRIELA BONASPETTI CHADANOWICZ	10002932
GABRIELE SGANZERLA FERREIRA	10002946

Hora de apresentação: 17h00min

GERMANA ALVES DOS SANTOS	10003215
GUILHERME DE NARDIN	10001590
HENRIQUE RIVA DA SILVA	10000406
JONAS RAFEL SILVEIRA	10001319
JOSE LUIS AMARAL MORAES	10002627
JUCELINO SANTOS DA FONSECA	10000192
JULHANE WESTPHAL	10005074
JULIO CEZAR CORREA TORVES	10003188
LEONARDO KLEIN ROCHA	10003540

3. **DATA DE APRESENTAÇÃO 13.01.2023**

1. Local e horários de apresentação:

BanriTech

Entrada Principal
Endereço: Rua Caldas Jr., 261
Bairro: Centro Histórico
Cidade: Porto Alegre **UF:** RS
CEP: 90010-260
Entrada Secundária
Endereço: Rua do Andradas, 959
Bairro: Centro Histórico
Cidade: Porto Alegre **UF:** RS
CEP: 90020-005

Hora de apresentação: 08h30min

LUCAS SARTOR MALONN PIRES	10000704
LUIZ ANTONIO FERREIRA PELLUZO	10002575
MAIRA PURIDADE MARQUES DA SILVA	10003303
MARCELO LUIS FREIRE	10001584
MARCIA ALVES DOS SANTOS	10002401
MARCIO GONCALVES	10003945

MATHEUS SILVA DE MATTOS	10003353
MAURICIO DE ALEXANDRINO	10000184
MAURICIO GOULART DA SILVA	10000912
MAURO JAEGER MOREIRA	10001174

Hora de apresentação: 09h30min

MOISES FREIBERGER BEAL	10000690
MYLENE FERREIRA	10003218
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	10000203
PATRICIA SILVEIRA DE ASSIS	10001221
PEDRO GABRIEL FREZZA TEIXEIRA	10002807
RIHAN TOLEDO DA SILVA	10001920
RODRIGO DE CARVALHO FERNANDES	10001478
RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS	10003439
THAIS IRENE DIAS	10002109

Hora de apresentação: 10h30min

TIAGO PANERAI PEREIRA	10001725
VICTOR DOS REIS WOLFFENBUTTEL	10001674
VITORIA RIBAS MACHADO DA SILVA	10002260
VIVIANE LUISE SILVA DE LIMA	10004499
WELLINGTON ABIANTO DE SOUZA NEVES	10002181
WESLEY DO NASCIMENTO GUARESHI	10001201

CRISTIANE MACHADOMULLER	10002669
INGRYD MARY PEREIRA DA SILVA	10000597
LUCAS WEBBER TEIXEIRA	10000656

Hora de apresentação: 11h30min

MORGANA BUSATTO	10004180
OTHAVIO PORTO BACKES	10002391
RAFAELA LYNS SILVA DE BEM	10000129

ALESSANDRO LEAL E SILVA	10001364
ALISSON TAVARES DE SOUZA	10001183
ANDRE LUIS DA ROSA	10003970
CLAUDIO MESSIAS FEITOSA	10003532
DIEGO LUIS MISTURINI PEREIRA	10000034
EDIMAR VINICIUS REGINALDO	10005518

Hora de apresentação: 14h00min

FABIO GIDIAO GONCALVES	10004700
FELIPE DA ROCHA MORALLES GUTERRES	10001697
FERNANDO GONZALEZ MACHADO	10000626
FERNANDO JARDIM BOEIRA	10002306
GABRIEL DAVI REIS	10000637
GREGORI PERAZZO KELLER	10003315
JACI FERREIRA ALVES	10003033
JEFERSON SCHMIDT	10001437
JHONATAS SANTOS MOREIRA	10002002

Hora de apresentação: 15h00min

JOAO PAULO EUZEBIO PAIVA	10000969
JONES SILVA NUNES	10001930
LEONARDO GEIB PACHECO	10004539
LUCIANA BESTETTI GONCALVES	10000372
LUIS HENRIQUE SPIELMANN FUNCK	10001592
LUIZ CLAUDIO VALERIO DE GODOY	10003022
MANOEL FABRICIO FLORES DA CUNHA	10003036
MARCELO DE LIMA	10001054
MARCIO DOS SANTOS SOUSA	10001148

Hora de apresentação: 16h00min

MATEUS PROLA BLUME	10004501
MATHEUS SANTOS COELHO	10002168
MAXIMILIANO DA ROSA BRUM	10001547
NICOLAS FRANCO CASSOL	10002431
PETRUS SOUTO SILVA	10002742
RAFAEL LUIZ ALVES	10003110
RODRIGO DA ROCHA LIMA	10001766
ULISSES ARGILEU SOUZA E SILVA	10001081
BRUNO CASAGRANDE PORCHER	10003687

Hora de apresentação: 17h00min

CLAUDIO MUSWIECK SPECHT	10003983
DANIELE CRISTINA DA SILVA	10004178
LIZANDRA LONGHI DE AZEVEDO	10001939
MARLOS SIMINSKI	10004465
MAURICIO MARCELO MASSMANN SANTANA	10003461
PAVLA ISABELA PFEIFER POLLON	10001035
RAFAEL SASSO DIAS	10002629
RAFFAEL BOTTOLI SCHEMMER	10005022
VINICIUS MCIEL GETZ	10003606

Caso o candidato não compareça na data estipulada e não tenha solicitado remanejamento da lista de classificação conforme itens **10.34.1** e **10.34.2** do Edital 01/2022 será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

CLAUDIO COUTINHO MENDES

Presidente do Banrisul

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Coordenadoria de Compras e Contratos

GABRIELA VAN DER LAAN CALZA ALMEIDA
Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2022000808775

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA nº 1228/2022 – PORTOS RS

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e a empresa **Eagle Soluções Tecnológicas Eireli.**
DO OBJETO: contratação de empresa para modernização de infraestrutura, implantação dos sistemas de monitoramento e automação de acesso de pessoas e veículos para atendimento da legislação de *ISPS Code* e de alfandegamento, na modalidade de locação, incluso serviço de manutenção e suporte técnico de todas as soluções implantadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO VALOR: O preço global referente à execução dos serviços contratados é de **R$ 46.775.000,00** (Quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com a proposta vencedora, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.
O PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de **60** (sessenta) meses contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, emitida pelo Gestor do contrato.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº21/0443.0001859-8 , ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 28 de dezembro de 2022.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2022000808898

Assunto: Contrato
Expediente: 21/0435-0017088-4

CONTRATO Nº AJ/CD/062/22.

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: TELEALARME BRASIL LTDA, C/ SEDE NA AV. SALDANHA MARINHO, 16, CENTRO, PELOTAS/RS, CNPJ 87.215.299/0001-80. OBJETO: INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO E SISTEMA DE ALARME, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM TÍTULO DE

COMODATO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISUALIZAÇÃO DAS CÂMERAS PELA CONTRATADA EM CASO DE DISPARO E PRONTO ATENDIMENTO A CHAMADOS NA 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER. VALOR: R$ 15.780,00. PRAZO: 12 MESES. FUNDAMENTO: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA Nº 0029/2021/DAER, RESOLUÇÃO Nº 12.612, DE 16/05/2022, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, E PARECER Nº 245, DA COMISSÃO DE CONTROLE EM FUNCIONAMENTO NO DAER/RS, 24/05/2022, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 21/0435-0017088-4, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000808899

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0435-0006831-7

CONTRATO Nº AJ/CD/064/22

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: TLMATICA " TELEMÁTICA LTDA, C/ SEDE NA RUA GASPAR MARTINS, 533, SAL. 202, FLORESTA, POA/RS, CNPJ 92.162.080/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PROGRAMAÇÃO LOCAL E REMOTA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA CENTRAL TELEFÔNICA E APARELHOS DIGITAIS QUE COMPÕEM O SISTEMA TELEFÔNICO ERICSSON MODELO MD110 DO EDIFÍCIO SEDE DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER). VALOR: R$ 2.415,00 MENSAIS. PRAZO: 12 MESES. FUNDAMENTO: LIC. PREGÃO ELETRÔN. ED. 9471/2022/CELIC E RESOLUÇÃO Nº 13.167, DE 13/12/2022, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, TUDO CFE. CONSTA NO EXP. PROTOCOLADO SOB Nº 22/0435-0006831-7, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2022000808776

Assunto: Informativo
Expediente: 22/0435-0005183-0

TERMO DE RESCISÃO Nº AJ/TR/023/22 AO CONTRATO Nº AJ/CC/034/14.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº AJ/TR/023/22 AO CONTRATO Nº AJ/CC/034/14.

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, EM POA/RS, CNPJ Nº 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CRISSIUMAL LTDA, C/ SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 178, NA CIDADE DE CRISSIUMAL/RS INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 90.870.502/0001-66. OBJETO: OBJETIVA O PRESENTE INSTRUMENTO RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º AJ/CC/034/14, COM BASE NOS ARTS. 78, I E 79, I DA LEI Nº 8.666/93, CELEBRADO COM A EMPRESA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CRISSIUMAL LTDA., CUJO OBJETO ERA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE 4° CATEGORIA NA LOCALIDADE DE CRISSIUMAL/RS. FUNDAMENTO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DECORRE DA RESOLUÇÃO N.º 12.741, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2022, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 79, INC. I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TENDO EM VISTA O INTERESSE E A CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, TUDO CONFORME CONSTA NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB O N.º 22/0435-0005183-0, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2022000808777

Assunto: Informativo
Expediente: 22/0435-0015413-2

TERMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº AJ/CD/033/21.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº AJ/CD/033/21.
CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., C/ SEDE NA AV. FARROUPILHA, 865, CENTRO, VILA MARIA/RS, CNPJ 00.850.419/0001-32. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E CARGAS NA ROTA DO SOL " POSTO SERRA KM 251+700 DA RODOVIA RSC-453 E POSTO LITORAL " KM 32+800 DA RODOVIA ERS-486. EDITAL: LIC. CONC. ED. 0041/CELIC/2020. ADITIVO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMOS NO PERCENTUAL DE 18,89%, ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMOS NO PERCENTUAL DE 6,08%, E ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DE 25,16% NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. EM CONSEQUÊNCIA, O PREÇO GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 6.296.182,59. FUNDAMENTO: RES. Nº 13.125 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS DE 22/11/22, NO EXP. Nº 22/0435-0015413-2, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ALSONES BALESTRIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2022000808778

Portaria Presidência FAPERGS 01/2023

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul, Odir Antônio Dellagostin, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do artigo 15, do Decreto nº 52.568/2015,

RESOLVE:

1º - Delegar competência ao Diretor Administrativo-financeiro, Mauro Mastella, para ordenar despesas e pagamentos no âmbito dos Projetos 3047, 3048, 3544, 3546, 3548, 3549, 3842, 4001, 4240, 4324, 4331, 4332, 4632, 4706 e 8456, referentes ao orçamento da FAPERGS no exercício de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2023.

Odir Antônio Dellagostin
Presidente da FAPERGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2022000808900

PORTARIA 547/2022

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 15, § 8º e tendo em vista o que consta no expediente 18150000064972 designa os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, Equipamentos, Máquinas e Veículos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, revogando qualquer disposição contrária.

SERVIDOR	ID	Titulação
Manoel Augusto Weigner de Bastos	3788750	Presidente
Wagner Coradini de Oliveira	4253396	Membro
João Paulo Flores Schuch	4523440	Membro
Jeferson Ferreira da Silva	3111210	Membro Suplente
Marco Aurélio Leal Leite	773140	Membro Suplente

Domingos Antonio Velho Lopes,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Contratos

Protocolo: 2022000808779

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 072/2022 – FPE Nº 022601/2022

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL , por intermédio daSECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL , doravante denominadaCONTRATANTE ; e a empresa LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de recarga e de reteste de extintores de incêndio que fazem parte do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, nº 3680/1, e que estão instalados junto ao Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor - CEPVDF, situado na Estrada do Conde, nº 6000, Bairro Sans Souci, na cidade de Eldorado do Sul/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato é de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, que só poderá ser emitida após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado . **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), de acordo com a proposta apresentada pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.04.001; Projeto/Atividade: 3018.00001; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3930; Recurso: 0001; Empenho: 22006182804. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Eletrônica, com base no artigo 24, inciso

II, da Lei Federal nº 8.666/93 – TDL nº 9066/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0019574-2.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 553/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 072/2022 – FPE Nº 022601/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para o serviço de recarga e de reteste de extintores de incêndio que fazem parte do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI, nº 3680/1, e que estão instalados junto ao Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Saúde Animal Desidério Finamor - CEPVDF, situado na Estrada do Conde, nº 6000, Bairro Sans Souci, na cidade de Eldorado do Sul/RS, originado em decorrência de Dispensa de Licitação Eletrônica, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - TDL/SEAPDR nº 9066/2022, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0019574-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Alexandra Medeiros da Silveira	2815656/04	Fiscal	Titular
Patricia Lopes Braga	3733670/03	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808780

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 024/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 04 (quatro) unidades de COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 59.803,36 (cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos) , constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 6560.00012; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 2797; Empenho: 22006395828. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0017691-8.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 554/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 024/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 04 (quatro) unidades de COMPUTADOR DESKTOP PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que

deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0017691-8 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808781

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 028/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 40 (quarenta) unidades de COMPUTADOR PORTÁTIL- PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0544.010000), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 423.440,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais) , constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 5424.00016; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 0141; Empenho: 22006395867. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 782/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 02). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0014420-0.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 555/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 028/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 40 (quarenta) unidades de COMPUTADOR PORTÁTIL-PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0544.010000), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 782/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 02), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0014420-0 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808782

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 050/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 36 (trinta e seis) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002) e 20 (vinte) unidades de COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 357.247,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) , constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3042.00005; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 0295; Empenho: 22006395786. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0016181-3.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 556/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 050/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 36 (trinta e seis) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002) e 20 (vinte) unidades de COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0016181-3 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808783

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 053/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 203 (duzentas e três) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 328.354,53 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) , constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3038.00001; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 0001; Empenho: 22006424817. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº

956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0020948-4.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 557/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 053/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 203 (duzentas e três) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0020948-4 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808784

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 054/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 08 (oito) unidades de COMPUTADOR PORTÁTIL - PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0544.010000), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 84.688,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3042.00005; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 0295; Empenho: 22006421859. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 782/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 02). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0016173-2.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 558/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 054/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 08 (oito) unidades de COMPUTADOR PORTÁTIL - PADRÃO

AVANÇADO (GCE nº 0035.0544.010000), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 782/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 02), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0016173-2 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Protocolo: 2022000808785

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 057/2022

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 61 (sessenta e uma) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002) e 10 (dez) unidades de COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS. **PRAZO:** O prazo de duração do contrato para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R$ 248.176,51 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) , constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 3042.00001; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5235; Recurso: 0001; Empenho: 22006425313. **FUNDAMENTO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 22/1500-0028912-7.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 559/2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA , no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência, concedida por meio da Portaria nº 147/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de junho de 2022 – Pág. 150, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 057/2022 , celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, cujo objeto visa é a aquisição de 61 (sessenta e uma) unidades de MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (GCE nº 0035.0502.010002) e 10 (dez) unidades de COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO AVANÇADO (GCE nº 0035.0504.010005), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, em decorrência de adesão na Ata de Registro de Preços nº 956/2022, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 0269/2022 – CELIC (Lote nº 01), atendendo ao que consta no processo administrativo nº 22/1500-0028912-7 .

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Iwan Nunes Santos	3526097/01	Gestor	Titular
Lucas Miltzarek Junqueira	3502880/01	Gestor	Suplente
Paulo Diogo Pinto de Oliveira	2866188/04	Fiscal	Titular
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Departamento Administrativo

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2022000808786

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de ROQUE GONZALES /RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de alavancar a pecuária familiar e leiteira no município, bem como a implantação, operacionalização, manutenção e otimização das Políticas Públicas e dos Programas da CEDENTE na área de abrangência e atuação da CESSIONÁRIA . **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar da data a publicação da súmula no Diário Oficial do Estado , atendendo ao que consta no processo administrativo nº 20150000162746 .

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS BENS	PATRIMÔNIO Nº
01	Botijão para Semen - Dissemina	000412674

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Diretora Departamento Administrativo

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Diversos

Protocolo: 2022000808787

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 109/2022

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S. A. – CEASA/RS, Sr. Ailton dos Santos Machado, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que determina o item 5.4.1 do Estatuto, DESIGNA o Diretor Administrativo Financeiro – DAF, Sr. Celso Pazuch, para **substituí-lo interinamente,** pelo período de 30 dias, a partir do dia 02/01/2023, nas funções de Diretor-Presidente em seu período de férias.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Ailton dos Santos Machado
Diretor Presidente
CEASA/RS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LETÍCIA BOLL VARGAS
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000808788

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEL Nº 01/2022 (FPE 2204/2022)

Expediente nº 21/2900-0000598-6

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 12.149.188/0001-13.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto **a)** alterar a vigência do Termo de Colaboração SEL nº 01/2022, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2023, expirando, assim, em 01/04/2023 e **b)** autorizar a utilização de

rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes, antes do término da execução da parceria, para utilização exclusivamente no objeto da presente Parceria.

Data da Assinatura: 30/12/2022.

Protocolo: 2022000808789

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Expediente nº 22/2900-0000542-6

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.095.679/0001-49.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a conjugação de esforços para o desenvolvimento a divulgação do Sistema de Inteligência Esportiva, de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, para produzir, aglutinar, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte no Rio Grande do Sul, para analisar e aperfeiçoar as políticas públicas para o esporte.

Dos Recursos: A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não envolverá a transferência de recursos entre os partícipes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/12/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000808901

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA nº 15, de 30 de novembro de 2022.

Regulamenta os procedimentos administrativos para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA , no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Estabelecer o procedimento administrativo para a expedição da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º - A Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura tem fé pública e se constitui no documento de identificação do portador, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Estadual n° 45.133 de 10 de julho de 2007.

Art. 3º - A Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais é um bem público e deverá ser confeccionada segundo os modelos e características definidos nas legislações estadual e federal vigentes, e terá um prazo máximo de validade de 5 (cinco) anos, a contar da sua data de expedição.

CAPÍTULO II
DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 4º - A emissão da Carteira de Identidade Funcional dos Agentes Ambientais será feita pelo Departamento de Identificação/IGP, atendendo às exigências e trâmites pertinentes.

Art. 5º - O modelo que contém o dístico “AUTORIZADO PORTE DE ARMA NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI FEDERAL 5.197/1967 E DOS DECRETOS ESTADUAIS 45.133/2007 e 45.784/2008” destina-se aos servidores efetivos do quadro da SEMA, no exercício de atividades de fiscalização, controle e monitoramento, mediante designação e publicação em portaria específica a qual assegura o direito ao porte de arma.

Parágrafo único - O modelo sem o referido dístico poderá ser emitido aos demais servidores do quadro, que atuam como agente

ambiental mediante indicação pelo Departamento no qual o servidor se encontra lotado.

CAPÍTULO III

DA HABILITAÇÃO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 6° - Para habilitar-se à obtenção da Carteira de Identidade Funcional, o servidor deverá apresentar a Divisão de Recursos Humanos da SEMA a documentação abaixo relacionada subsidiária para o tipo de credencial solicitada (COM PORTE DE ARMA OU SEM PORTE DE ARMA):

I- carteiras funcionais com porte de arma:

a) Requerimento padrão assinado pela Chefia Imediata e com a anuência do Diretor do Departamento de origem, conforme modelo constante no ANEXO I desta Instrução Normativa;

b) comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;

c) apresentação de documento comprobatório de residência certa;

d) comprovação de capacidade técnica (Instrutores de Armamento e Tiro) e de aptidão psicológica (Psicólogos) para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento da Lei nº 10.826/2003, por profissional devidamente credenciado pela Polícia Federal, conforme listagem disponível no site da referida instituição. As comprovações deste item deverão ser apresentadas com prazo não superior a 01 (um) ano. (Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de julho de 2021).

II - carteiras funcionais sem porte de arma:

a) Requerimento padrão assinado pela Chefia Imediata e com a anuência do Diretor do Departamento de origem, conforme modelo constante no ANEXO II desta Instrução Normativa;

b) comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos;

c) apresentação de documento comprobatório de residência certa;

Parágrafo único - Os resultados da análise documental deverão ser apensados aos assentamentos funcionais individuais físicos, junto à correspondente Divisão de Recursos Humanos da SEMA.

Art. 7° - Uma vez habilitado, ao modelo de credencial solicitado, o servidor será autorizado pela Divisão de Recursos Humanos da SEMA a dirigir-se a uma unidade do Departamento de Identificação no Estado – Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP-RS), cujo posto esteja equipado com estações digitais de trabalho, para providenciar a emissão da mesma.

Parágrafo único - Na ocasião referida no *caput* , no Departamento de Identificação do Estado (IGP-RS), serão exigidos do servidor os seguintes documentos:

I) comprovante de inscrição no cadastro de Registro Geral do Estado do Rio Grande do Sul (Carteira de Identidade Civil/RS, Carteira de Identidade Funcional do IGP-RS ou outro documento idôneo);

II) certidão conforme estado civil, nos casos de dados biográficos não atualizados;

III) CPF;

IV) comprovante do resultado de exame referente ao grupo sanguíneo e fator RH, caso seja do interesse do servidor que tal informação conste na carteira funcional.

CAPÍTULO IV

DA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 8° - A renovação da carteira de identidade funcional dar-se-á a cada 05 (cinco) anos, contados da data de emissão pelo Departamento de Identificação do Estado (IGP-RS).

§1° A renovação da carteira de identidade funcional será obrigatória para os servidores que obtiverem habilitação ao porte de arma;

§2° A renovação da carteira de identidade funcional não será obrigatória para os servidores que obtiverem a expedição da mesma sem o porte de armas;

§3° Na ocasião da renovação da carteira de identidade funcional, deverá ser apresentado pelo servidor na Divisão de Recursos Humanos da SEMA a mesma documentação prevista no Art. 6° desta Instrução Normativa.

§4° A entrega da renovação de carteira de identidade funcional aos destinatários será feita mediante a devolução da carteira antiga, a qual deverá ser inutilizada pela Divisão de Recursos Humanos da SEMA, na presença do servidor, mediante processo de perfuração.

CAPÍTULO V

DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA E DOS PROCEIMENTOS DE RETENÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

Art. 9° - Far-se-á substituição da Carteira de Identidade Funcional, obedecendo ao rito para sua expedição:

I) pelo mesmo modelo, quando sobrevierem alterações nos dados pessoais ou quando expirado seu prazo de validade;

II) pelo modelo que não autoriza o porte de arma, quando o servidor for declarado impedido de portá-la por decisão judicial, por laudo médico ou havendo incidência do previsto no inciso VIII do artigo 11.

Art. 10 - O fornecimento de segunda via ocorrerá nos casos de furto, roubo, extravio, danificação ou má conservação, após adotadas as providências cabíveis em cada caso, cabendo a Divisão de Recursos Humanos da SEMA reter as cédulas que não tenham mais condições de uso.

Parágrafo único - Comprovado o mal uso da Carteira de Identidade Funcional, caberá ao servidor requisitante do fornecimento da segunda via o recolhimento das taxas de processamento de dados e protocolo, impressão e validação biométrica para expedição da carteira.

Art. 11 - A Divisão de Recursos Humanos da SEMA recolherá a carteira substituída, bem como será recolhida a Carteira de

Identidade Funcional nos seguintes casos:
I - Exoneração:
a) no ato da entrega do requerimento de exoneração na Divisão de Recursos Humanos da SEMA;
b) ao final do prazo de permanência em atividade, se obrigado a aguardar a publicação do ato exoneratório; e,
c) quando da publicação no Diário Oficial do Estado do ato que o exonerar, se ocupante de cargo em comissão ou temporário;
II - Exoneração " *ex-officio* " - assim que publicado o ato no Diário Oficial do Estado;
III - Demissão - imediatamente após a publicação do ato de demissão no Diário Oficial do Estado;
IV - Falecimento - o documento será solicitado aos familiares, até 30 (trinta) dias após o óbito;
V - Licença para tratar de assuntos particulares - imediatamente após a efetivação do ato concedendo a licença;
VI - Afastamento ou suspensão do exercício - quando ocorrer o afastamento ou suspensão;
VII - Readaptação - a partir da publicação do ato;
VIII - Durante inquérito administrativo, inquérito policial ou ação penal, caso seja necessário resguardar o interesse ou a conveniência da Instituição ou da moralidade pública, com prazo determinado, mediante Termo de Retenção assinado pela Direção Geral da SEMA;
IX - Outros casos de rompimento do vínculo do servidor público com o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 12 - O servidor é responsável pelo uso correto da sua carteira de identidade funcional, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando qualquer extravio e/ou danificação, portando-a sempre de forma a permitir sua pronta identificação, especialmente quando em serviço.

Art. 13 - No caso de extravio da carteira funcional, o servidor providenciará o registro de ocorrência em Delegacia de Polícia e fará imediata comunicação a Divisão de Recursos Humanos da SEMA, anexando cópia da ocorrência registrada.

§1º - Ao receber a comunicação de ocorrência a Divisão de Recursos Humanos da SEMA deverá:
a) comunicar ao Departamento de Identificação do Estado – IGP-RS;
b) comunicar à Assessoria Jurídica da SEMA para análise prévia e os fins que se fizerem necessários.

§2º - Se da análise prévia resultarem indícios da culpabilidade do servidor pelo extravio da carteira funcional, deverá ser instaurada sindicância, de plano, para apurar responsabilidade.

§3º - Comprovada a culpabilidade, além da punição, o servidor deverá ressarcir os cofres públicos do valor do bem, correspondente ao custo da emissão do novo documento pela Administração.

Art. 14 - Concluída a análise prévia ou a sindicância, sem a recuperação da carteira funcional, a Divisão de Recursos Humanos da SEMA providenciará para que seja autorizado a expedição de uma nova carteira, exceto se o resultado do processo de sindicância vetar a expedição de nova credencial.

Parágrafo único - No caso de a carteira extraviada ser recuperada após a expedição de outra, o servidor deverá efetuar a devolução da antiga a Divisão de Recursos Humanos da SEMA, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - As dúvidas suscitadas quanto à situação funcional dos servidores da SEMA serão submetidas à apreciação conjunta entre as Direções dos Departamentos Administrativo e Técnico de lotação do servidor, para exame e decisão.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da SEMA.

Art. 17 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEMA n° 78, de 24 de setembro de 2014.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura

ANEXO I
R E Q U E R I M E N T O

Eu, _____, Identidade Funcional nº _____, lotado na _____,exercendo o cargo de _____, venho através do presente instrumento administrativo requerer as providências necessárias para a emissão da Carteira de Identidade Funcional de Agente Ambiental de que trata os Decretos Estaduais nº 45.133/2007, nº 45.784/2008 e Portaria nº 94/2013, optando pela credencial cujo modelo hora requerido **assegura** a prerrogativa ao **PORTE FUNCIONAL DE ARMA** , anexando ao presente todos os documentos comprobatórios instituídos e exigidos pela legislação vigente incidente, em conformidade com o estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA nº XX, de XX de XXXXXXXXX de 2022, declarando estar ciente dos deveres e responsabilidades associados a utilização da presente cédula de identidade e ao exercício das funções inerentes ao credenciamento em questão.

Anexar tipo sanguíneo:

_____, ____ de_____ de 20____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RG nº

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA (nome, assinatura e data)

ANEXO II

R E Q U E R I M E N T O

Eu, _____, Identidade Funcional nº _____, lotado na _____,exercendo o cargo de _____ , v enho através do presente instrumento administrativo requerer a s providências necessárias para a emissão d a Carteira d e Identidade Funcional d e Agente Ambien tal d e que trata o s Decretos Estaduais nº 45.133/2007, nº 45.784/2008 e Portaria nº 94/2013, optando de livre e espontânea vontade própria, pela credencial cujo modelo hora requerido **NÃO** assegura a prerrogativa ao **PORTE FUNCIONAL DE ARMA** , anexando a o presente todos o s documentos comprobatórios instituídos e exigidos pela legislação vigente incidente, em conformidade com o estabelecido pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA nº XX, de XX de XXXXXXXXXX de 2022, declarando estar ciente dos deveres e responsabilidades associados a utilização da presente cédula de identidade e ao exercício das funções inerentes ao credenciamento em questão.

Anexar tipo sanguíneo:

_____, ____ de_____ de 20____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RG nº

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA (nome, assinatura e data)

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000808790

Portaria nº 288 /2022

O **Diretor-Presidente** da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições **RESOLVE**,

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 278/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de novembro de 2022, que designa e nomeia Comissões Especiais com a finalidade de aferição de candidatos inscritos e/ou aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas trans e pessoas pertencentes aos povos indígenas no âmbito do Concurso Público FEPAM nº 001/2022, incluindo na designação os seguintes empregados representantes da FEPAM nas carreiras almejadas:

Pessoas com Deficiência:

Analista Engenheiro Civil: Rafael Volquind – Id. Func.: 3046907-01 (titular) e Emerson Klimach dos Santos – Id. Func.: 3124150-01 (suplente); Analista Engenheiro de Minas: Andrea Garcia de Oliveira – Id. Func.: 3040968-01 (titular) e Sarah Ribeiro Guazzelli – Id. Func.: 4280911-01 (suplente); Analista Geólogo: Scheila Cristina Proença Huber – Id. Func.: 3053601-02 (titular) e Glaucus Vinícius Biasseto Ribeiro – Id. Func.: 3046117-01 (suplente); Analista Químico: Andrea Cassia de Melo Machado – Id. Func.: 3028399-01 (titular) e Ângela da Silva Barcelos – Id. Func.: 3028828-01 (suplente); Técnico em Administração: Luiz Antônio Hoffmann – Id. Func.: 4460685-01 (titular) e Celso Luis Pacheco Marques – Id. Func.: 3021513-03 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente.

Contratos

Protocolo: 2022000808791

Assunto: Contrato
Expediente: 22/0567-0000407-1

Contratação Nº 2022/022637

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Always Comercio e Servicos Terceirizados Ltda, CNPJ: 16.098.442/0001-52; OBJETO: Contratação de 05 (cinco) postos de trabalho para a função de motorista conforme condições apresentadas no Termo de Referência anexo ao Edital.; PRAZO: 06/02/2023 até 06/02/2024; VALOR: R$24.568,33 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 67.01 Projeto: 4325 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 9360/2022/CELIC

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Gestão de Contratos

GILVAN CALLAI DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18° andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Contratos

Protocolo: 2022000808792

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 233/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n 317/19 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e CONSÓRCIO ETA-EMBRAPA; **Edital de Rito Ordinário nº** 047/19 - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Adequações e complementações da ETA Embrapa de Capão do Leão/RS; **Objeto do Apostilamento:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 120 dias a contar respectivamente de 25/11/2022 e 03/02/2023; **Recursos** : Próprios.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 234/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n 127/18 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e EBS CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Licitação nº** 005/17 - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução das obras das redes coletoras e ramais prediais referente a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de QUARAÍRS; **Objeto do Apostilamento:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 120 dias a contar respectivamente de 13/10/2022 e 23/12/2022.; **Recursos** : OGU FUNASA 4 Seleção.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/22 - DEGEC/SULIC –Termo de Contrato n 013/20 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e CONSÓRCIO GM-TORRES; **Edital de Rito Ordinário nº** 053/19 - SULIC/CORSAN ; **Objeto do Contrato:** Execução das redes coletoras da bacia 8 e execução das EEBs 8.2 e 8.3 do município de Torres/RS; **Objeto do Apostilamento:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 180 dias a contar respectivamente de 29/08/2022 e 05/12/2022; **Recursos** : BNDES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 256/22 - DEGEC/SULIC - Termo de Contrato nº 169/21 – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e APOIO - SISTEMA DE GESTÃO LTDA; **Pregão Eletrônico nº 344/20** - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA E AUDITORIA. INTERNA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025-2017, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA PARA ADEQUAÇÃO À PORTARIA INMETRO N.º 400, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. **Objeto do Apostilamento:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 180 dias a contar respectivamente de 19/08/2022 e 06/01/2023. **Recursos:** próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 081/22 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e GEO EMERGÊNCIA AMBIENTAL LTDA; **Objeto:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO E RESPOSTA DE SITUAÇÕES QUE CAUSEM IMPACTO PARA O MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E COMUNIDADE ATINGIDA, SE FOR O CASO; **Pregão Eletrônico** nº 0058/2022; **Valor: R$** 591.070,86 ; **Prazo:** 01 ano; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSIST. SOCIAL

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

BRUNO AGUIAR VIEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2022000808793

REGIMENTOINTERNODAVICONFERÊNCIAESTADUALDOSDIREITOSDAPESSOACOMDEFICIÊNCIA

CapítuloI–DaDefinição,dosObjetivosedoTemário

ARTIGO 1° - A Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência é o foro para a análise,avaliação e deliberação da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência na respectiva instânciapolítico-administrativa,comaparticipaçãodetodososssegmentosdasociedade.
Parágrafo Único–A VIConferênciaEstadual dosDireitosdaPessoa comDeficiênciaserárealizadanomunicípiodePortoAlegreem24e25 deagosto de2023.

ARTIGO 2° - A VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá por objetivogeral "avaliar e direcionar o conjunto das políticas dos Direitos das Pessoas com Deficiência doRioGrandedoSul,nostermosdoprevistonaLeiEstadualn.12.339",eporobjetivosespecíficos:

a. elaborar e propor diretrizes para orientar as políticas dos direitos da pessoa com deficiência noRio Grande do Sul, comprometendo agentes políticos (do Executivo e do Legislativo) para quedirecionam as ações e políticas relacionadas a pauta da pessoa com deficiência e efetivação dosdireitos;
b. fazer um diagnóstico da situação atual, bem como promover um espaço de debate a respeitodosdesafios vivenciadospelaspessoascomdeficiência;
c. reunir proposições encaminhadas pelos municípios e dar encaminhamentos com a participaçãodastrêsesferasparaefetivaçãodaspolíticaspúblicas paraopúblico-alvodestaconferência;

d) fortalecer os movimentos e organizações sociais, instituições, órgãos e entidades que possuamatuaçãono segmentodapessoacomdeficiência.

ARTIGO 3° - A VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como temacentral: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência:Construindoum Brasilmaisinclusivo",eoseixostemáticos serão:
Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação daspessoascomdeficiência;
Eixo II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência as políticas públicas;EixoIII:Financiamento daspolíticaspúblicasdapessoacomdeficiência;
EixoIV:Direitoeacessibilidade;Desafiosparacomunicaçãouniversal.
CapítuloII–Dosparticipantes

ARTIGO4° - Osparticipantesda VI Conferência Estadual dosDireitosdaPessoacom Deficiênciasedistribuiemduas categorias:

I. Delegados(as) comdireitoavozevotoe,
II. Convidados(as)comdireitoavoz,excetonaPlenáriaFinal.

ARTIGO5º -Serãodelegados(as)na VIConferênciaEstadual dosDireitosdaPessoacomDeficiência:

I. -MembrosdoConselhoEstadualdosDireitosdaPessoacomDeficiência;
II. -Membrosdesignadospelosórgãosgovernamentais,mediantecomprovação;
III. -Membrosindicadospelasinstituiçõesdasociedadecivil,mediantecomprovação.

ARTIGO 6º - Poderão ser convidados para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa comDeficiência:

a. Autoridades e palestrantes indicadas exclusivamente pelo Conselho Estadual dos Direitos daPessoacomDeficiência;
b. Conselheiros que representam o conselho estadual e os conselhos municipais, devidamentecredenciados, os quais terão direitoa voze voto;
c. Representantesdeentidades,organizaçõeseórgãosmunicipais,estaduais,regionaisenacionais, que mantenham interface ou executem ações ou políticas públicas relacionadas aosdireitosda pessoa comdeficiência;
d. Públicoemgeral.

ARTIGO7º -Quantoaocredenciamentoeaparticipação:

a. Os(as) delegados(as), titulares e suplentes, deverão ser inscritos através de ofício enviado aoConselhoEstadual dosDireitosdaPessoacomDeficiênciaaté01/07/2023;

b. O período de credenciamento dos(as) delegados(as), no local do evento, será das 09h as 17hdo dia 24/08/2023. Os delegados titulares e suplentes serão cadastrados e os suplentes votarãonaausênciadostitulares;
c. Todos os(as) participantes da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiênciaterãodireitoavoz,podendo manifestar-severbalmenteouporescritoduranteosdebates.
d. - Somente os(as) delegados(as) oficialmente inscritos(as) e credenciados(as) terão direito avoto.
e. Os(as) delegados(as) serão identificados(as), nos períodos de votação, por crachá específico,fornecidopelaComissãoOrganizadora.Nocasodeextravio,nãoseráfornecido novocrachá.

f. Ocontroledousodoscrachápelos(as)delegados(as),duranteavotação,seráderesponsabilidadedetodos(as)os(as)participantes daConferência.

CapítuloIII–DaConferênciadeAberturaouPaineleGruposdeTrabalho

ARTIGO8º -OseixosdaConferênciaserãoapresentadosporconferencistaoupainelistas.
§1° - Ao término da exposição dos painelistas, a coordenação da mesa abrirá espaço de até 3minutos para cada manifestação, por ordem de inscrição, apresentando as questões por escrito,queserão respondidaspelospainelistas.
§2º-OpalestranteseráresponsávelpelaConferênciaeopainelistatratarádoseixoseresponderáas manifestações.
§3° - Cada painelista terá até cinco (5) minutos para responder as questões que lhe sejampertinentes.

ARTIGO 9 ° – Serão constituídos de 5 (cinco) a 10 (dez)grupos de trabalhonas seguintestemáticas definidas para identificar e avaliar os avanços na implementação das deliberações daúltima Conferência, reorientando e redefinindo as prioridades, a luz dos conteúdos apresentadosno painel a partir dos eixos temáticos. Cada grupo terá um tempo para discussão e, ao final,deverá entregar a Comissão de Sistematização o seu relatório, contendo as propostas prioritárias,asquaiscomporãoodocumentoqueserádiscutidoeaprovadonaPlenáriaFinal.

ARTIGO 10 - Os participantes da Conferência, quando do credenciamento, serão inscritos para osgruposdetrabalho,conformeeixosescolhidos, respeitandoolimitemáximodasacomodações.

ARTIGO11 -
Cadagrupodetrabalhocontarácom(1)coordenador(a)e(1)relator(a),escolhidos(as)pelogrupo,alémdeum(1)facilitador(a)indicado(a)pela ComissãoOrganizadora.
§1º-Os(as)relatores(as)terãoafunçãodefazeroregistrodasdiscussõesdogrupo.Aotérminodotrabalho,deverãoapresentar oquadroresumo, conformemodeloproposto.
§2°-Ogrupopoderá,aseucritério,indicarrelatores(as)adjuntos(as).
§3°-Otempodeintervençãoverbaldecadamembrodogruposerádeaté2(dois)minutos.

ARTIGO 12 - Poderão ser apresentadas moções durante a Conferência, as quais serão entreguesatéas16hdodia25/08/2023,a ComissãodeSistematização,paraaprovaçãonaPlenária Final.

CapítuloIV–DaPlenáriaFinal

ARTIGO 13 – A Plenária Final tem por objetivo aprovar o documento das Deliberações e MoçõesFinais,produtodasistematizaçãodostrabalhosdosgrupos,bemcomoelegeros(as)delegados(as)a VConferênciaNacional dosDireitosdaPessoacomDeficiência.

ARTIGO 14 – A Mesa Coordenadora da Plenária Final efetuará a leitura do documento dasDeliberações e Moções Finais, assegurando aos(as) delegados(as) o direito de solicitar destaqueparaexamede qualquerumdospontos.
§1°- No decorrer da leitura do documento das Deliberações e Moções Finais, os pontos que nãoforemdestacadosserãoconsideradosaprovadosporunanimidadenaPlenária.
§2°- As moções apresentadas durante a VI Conferência Estadual serão colocadas em votaçãoparaalteração ou supressão.
§3°- As propostas de alterações de redação das Deliberações deverão ser encaminhadas porescrito a Mesa Coordenadora, a qual as submeterá a aprovação da Plenária, agrupadas portemas.
§4°-Noperíododevotação,os(as)propositores(as)dosdestaquesterãoaté2(dois)minutospara a defesa do seu ponto de vista. Após esse tempo, a Mesa concederá a palavra a outromembro que se apresente para defender posição contrária. Fica a critério da Mesa Coordenadoraconcederounãoodireitodetréplicaapóscadafalaedecidiromomentoadequadoparaencaminhar a votação.
§5° - Durante o período de votação, no qual votam somente os delegados, serão vetadas asquestõesde ordem.

ARTIGO 15 – A Plenária Final elegerá até 5 (cinco) deliberações, assim como 22 (vinte e dois)delegados(as) a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observada arelaçãoestado/população,conformecontidonasorientaçõesdoCOEPEDE/RS.
§1° – A escolha dos(as) delegados(as) deverá contemplar a representatividade dos

segmentosmencionadosnoartigo5°e,ainda,aparidadeentregovernoesociedadecivil.
§2°-Ainstituiçãoqueconcorreremumsegmentonãopoderádisputarvagaemoutro.
§3° - A escolha dos(as) candidatos(as) a delegados(as), titulares e suplentes, em cada segmento,ocorreráem25/08/2023,emespaçopróprio,sendo,após,homologadanaPlenária Final.

§4°- Somente poderão concorrer a vaga de delegado(a) para a VI Conferência Estadual, aquelesquetenhamparticipadoefetivamentedaConferênciamunicipalouregional,devidamenteregistrados(as)eidentificadaaparticipaçã onalistadepresençasdaConferência.

CapítuloV–DasDisposiçõesGerais

ARTIGO 16 – É assegurado aos membros da VI Conferência Estadual as questões de ordem,sempreque oRegimentonão estejasendo cumprido.

ARTIGO 17 – Este Regimento será aprovado pela maioria simples dos delegados presentes naaberturada VIConferência Estadual.

ARTIGO 18 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadorada VI Conferência Estadual constituída pela Resolução n. 001/2022 do Conselho Estadual dosDireitosda PessoacomDeficiência.



Cimone BarbosaPresidentedoCoepede

Contratos

Protocolo: 2022000808794

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4715/2022

Termo de Convênio FPE nº 4715/2022
Processo : 22/2100-0003385-5.
Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS e o Município de Caibate/RS
Objeto: o atendimento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) animais através da ação pretendida
Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 21.01; Projeto/ Atividade: 3705; Subprojeto: : 3705.00001; Natureza da Despesa: 3.3.40.41.Rubrica: 4102; Valor do repasse: R$ 30.000,00 Valor global: R$35.325,00
Vigência: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre/RS, 28 de dezembro de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE ,
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000808795

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1925/2022

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 1925/2022, PROCESSO Nº 22/2100-0000786-2, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS. OBJETO: atendimento de no mínimo 300 animais através da ação pretendida, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento. Recurso: 0001/ UO: 21.01/ Projeto/Atividade: 1035/ Subtítulo: 22006/ Natureza da Despesa:3.3.40.41/ Rubrica:4102. Valor do repasse: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE,
Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Protocolo: 2022000808796

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1978/2022

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 1978/2022, PROCESSO Nº 22/2100-0000695-5, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS. OBJETO: atendimento de no mínimo 220 pessoas através da ação pretendida, de acordo com o Plano de Trabalho que é integrante do presente instrumento. Recurso: 1196 / UO: 21.67 /

Projeto/Atividade: 8453 / Subtítulo: 00001 / Natureza da Despesa: 3.3.40.41 / Rubrica: 4102. Valor do repasse: R$ 27.999,40 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais). Valor global: R$ 32.997,80 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre/RS, 30 de dezembro de 2022.

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

---

Protocolo: 2022000808797

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2757/2022

Termo de Convênio FPE nº 2757/2022
Processo: 22/2100-0000777-3
Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS e o Município de Palmares do Sul/RS
Objeto: aquisição de materiais para o desenvolvimento de um conjunto de ações de proteção e viabilização de direitos humanos, enfocando as crianças, adolescentes e jovens quilombolas da comunidade Limoeiro, juntamente a suas famílias, que mitiguem os impactos sociais, culturais e afetivos causados pela pandemia de Covid-19 e agravados pela estiagem entre 2021-2022; realizar ações com crianças quilombolas por meio da promoção de oficinas e criação de brinquedoteca
Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 21.01; Projeto/ Atividade: 2035; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Rubrica: 4201; Valor do repasse: R$ 49.966,94; Valor global: R$ 58.823,22
Vigência: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre/RS, 30 de dezembro de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE ,
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

---

Protocolo: 2022000808798

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2549/2022

Termo de Convênio FPE nº 2549/2022
Processo: 22/2100-0000771-4
Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social – SICDHAS e o Município de Água Santa/RS **Objeto:** construção de um espaço de convivência e interação social com a instalação de um parquinho com brinquedos para que crianças e adolescentes da Terra Indígena Carreteiro tenham seu direito de brincar e de lazer assegurados
Dados orçamentários: Recurso: 0001; UO: 21.01; Projeto/ Atividade: 2035; Subtítulo: 00002; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Rubrica: 4201; Valor do repasse: R$ 50.000,00; Valor global: R$ 85.666,67
Vigência: 12 meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado

Porto Alegre/RS, 30 de dezembro de 2022.

MÁRCIA PIRES DE LA TORRE ,
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

---

Protocolo: 2022000808799

SÚMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 4287/2022

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4287/2022, PROCESSO Nº 22/2100-0003004-0,
celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o MUNICÍPIO
DE BUTIÁ/RS. OBJETO: adquirir equipamentos para a montagem de uma cozinha-escola destinada ao incremento da capacidade municipal de resposta a situação de insegurança alimentar, a capacitação das/dos usuários/as em técnicas de manejo e preparação de alimentos e a socialização familiar e comunitária, de acordo com o Plano de Trabalho que é integrante do presente instrumento. Recurso: 0001 / UO: 21.78 / Projeto/Atividade: 1086 / Subtítulo: 22001 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Rubrica: 4201. Valor do repasse: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor global: R$ 50.157,86 (cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre/RS, 30 de dezembro de 2022.

MARCIA PIRES DE LA TORRE
Secretária de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CAROLINA RAMIRES DE OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

GABINETE

CAROLINA RAMIRES DE OLIVEIRA

Portarias

Protocolo: 2022000808800

PORTARIA SJSPS Nº 134/2022 .

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56, 57, 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e artigo 62, da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 22/0600-0001385-8, **CONSTITUI** a Comissão de Gestão da Parceria, para fins de apoio e acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação FPE nº 3406/2022, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários, e a Associação Pelotense de Assistência e Cultura – APAC, mantenedora da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, que tem por objeto a parceria institucional para o intercâmbio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e **DESIGNA** as servidoras Gabriela Monteiro, ID 3784762; Rosane Gomez de Castro, ID 4216440; Lauren Lewis Xerxenevsky, ID 2908204; Flávia Felix Barbosa, ID 4822412; Suleima Gomes Bredow, ID 3785122; Deisy Vergara Petrucci, ID 3171914; Ana Caroline Silva Ferreira, ID 4216300; e Morgana Teodoro Rodrigues, ID 3114864, como integrantes, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda.

Carolina Ramires de Oliveira
Secretária de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Protocolo: 2022000808801

PORTARIA CONJUNTA SJSPS/SUSEPE N°020/2022

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO E O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo nominada, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de elaborar Instrução Normativa sobre os procedimentos de classificação e de elaboração, evolução e reavaliação do Plano de Individualização de Pena no Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul:

I - Cristian Ericksson Colovini, ID 3783820;

II - Rosinei Fátima Dariva de Oliveira, ID 2703360;

III - Tarcila Goulart Delabary, ID 3201830;

IV - Carina Schulte Ulguim, ID 3120805;

V - Fernanda Beatris Ritta Dias, 3784746;

VI - Paula Carvalho Gonçalves, ID 3784126;

VII - Marcelo Felipe, ID 4216512;

VIII - Camila Ferreira da Rosa, ID 2779641;

IX - Gabriela Monteiro, ID 3784762;

X - Ana Caroline Silva Ferreira, ID 4216300;

XI - Carolina Ramires de Oliveira, ID 4635221;

XII - Lea Bos Duarte, ID 1265768;

XIII - Debora Cristina Oliveira Ferreira, ID 3532402.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente
Superintendência dos Serviços Penitenciários

Carolina Ramires de Oliveira
Secretária
Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Protocolo: 2022000808902

PORTARIA SJSPS Nº 137/2022 .

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c com os artigos 56,57, 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e artigo 62, da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 22/0600-0000337-2, **DESIGNA** como gestoras do Acordo de Cooperação FPE nº 2936/2022, as servidoras ROSANE WOJCIECHOWSKA LUCENA, ID 4216393, como Presidente, e CAMILA FERREIRA DA ROSA, ID 2779641, como Vice-Presidente.

Carolina Ramires de Oliveira
Secretária de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Contratos

Protocolo: 2022000808802

TERMO ADITIVO 05/2022

Contrato nº 006/2021
Processo: 21/2800-0000510-5
Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, e Cejen Engenharia Ltda.
Objeto: alterar os prazos da Cláusula 1.1 (j), do anexo “C” Dados do Contrato, prorrogando a vigência e a execução do contrato até 31 de maio de 2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 21/2800-0000510-5, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Protocolo: 2022000808803

TERMO ADITIVO 07/2022

Contrato nº 08/2020
Processo: 20/2800-0000372-7
Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo e a empresa INCORP – Consultoria e Assessoria Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o item 2.1 – Prazo, prorrogando a vigência e a execução do contrato até 31 de julho de 2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 20/2800.0000372-7, com base no Contrato de Empréstimo nº 3241/OC-BR celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av. Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Gabinete do Superintendente

JOSE GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000808804

PORTARIA Nº. 532/2022 – GAB/SUP
O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Art. 1º. Designar a Comissão Especial abaixo nominada, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de elaborar normativa para estabelecer critérios para a atuação técnica dos Técnicos Superiores Penitenciários (TSP) Terapeutas Ocupacionais, no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul. Cristian Ericksson Colovini, ID 3783820; Rafaela Oliveira da Vitória, ID4216571; Ana Caroline Silva Ferreira, ID 4216300; Camila Ferreira da Rosa, ID 2779641; Fernanda Beatris Ritta Dias, 3784746; Gabriela Monteiro, ID 3784762; Paula Carvalho Gonçalves, ID 3784126; Debora Vieira dos Santos Rodrigues, ID 4216407;

José Giovani Rodrigues de Souza,
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000808805

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Luiz Henrique Ribeiro da Silva, Agente Penitenciário Administrativo, 2901781/02; Micheli da Silveira Miranda, Agente Penitenciário, 4538420/01; Juliana Kiefer Madrid, Técnico Superior Penitenciário, 3784355/01; Kamila Goulart Rodrigues Colman, Agente Penitenciário, 4440609/02; Camila Vencato Neumann, Agente Penitenciário, 2887070/02 e Josi Cristiani Soares de Melo, Agente Penitenciário Administrativo, 3536106/02, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0009421-5.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808806

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Vanessa Silva de Souza da Motta, Agente Penitenciário Administrativo, 3512894/02, Felipe Freitas Vieira, Agente Penitenciário, 4680855/01, Gustavo de Souza Lima, Agente Penitenciário, 4202260/01, Juliano Manuel Moro, Agente Penitenciário, 2899027/02, Jeferson de Souza Pavanelo, Agente Penitenciário, 2901536/02, Rita Graciele Leonardi, Técnico Superior Penitenciário, 4216350/01, Jonas Tabordes Correa, Agente Penitenciário, 2901242/02, Luis Benhur Nunes Calderon, Agente Penitenciário, 3536599/02, Loivo Calistrato Lima Machado, 2901480/02, Anderson Prochnow, Agente Penitenciário, 2618818/02 , Fernando Barbosa Demutti, Agente Penitenciário, 3141225/02, Samantha Lopes de Moraes Longo, Agente Penitenciário, 4224647/01, Paulo Ricardo Hennes Pires, Agente Penitenciário, 2349418/01, Patricia Picolotto Rodrigues, Agente Penitenciário, 4225392/01, Jose Domingos do Prado Ferreira, Agente Penitenciário, 2898985/02, Kleber Augusto Medeiros, Agente Penitenciário Administrativo, 2455919/01 e Fernanda Dorneles Kersting, Agente Penitenciário, 4225619/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0010904-2.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808807

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Aline Martins da Silva, Agente Penitenciário, 2969386/02; Jose Alexandre dos Santos Procopio, Agente Penitenciário, 3170918/02; Lucas Bortoluzzi da Costa, Agente Penitenciário, 4205391/01; Luis Fabiano dos Santos Gonçalves, Agente Penitenciário, 2937468/02; Marilia Paschoal do Valle, Agente Penitenciário, 4221230/01; Thiago Correa Oliveira, Agente Penitenciário, 4205502/01; Geovane Cardona Peres, Agente Penitenciário Administrativo, 4579313/01; Liciane Waltermann da Mota, Agente Penitenciário Administrativo, 3511170/02; Marta Beatriz Pinto, Agente Penitenciário Administrativo, 3536319/02; Deisy Endres, Técnico Superior Penitenciário, 4215710/01 e Katia Andrade Biehl, Técnico Superior Penitenciário, 3784487/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011172-1.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808808

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Carlos Alberto Valao da Silva Junior, Agente Penitenciário, 2675226/03; Christian Trindade Recheimback, Agente Penitenciário, 3172457/02; Ederson Aguiar Rodrigues, Agente Penitenciário, 4223250/01; Fernanda da Silva Spíndola, Agente Penitenciário, 3498905/02; Fernando César Rodrigues Machado, Agente Penitenciário, 3516636/02; Giovani Soares Oliveira, Agente Penitenciário, 2702878/01; Isadora Carlotto Minozzo, Agente Penitenciário, 4440455/01; Jose Domingos do Prado Ferreira, Agente Penitenciário, 2898985/02; Luciano Lindemann, Agente Penitenciário, 2678586/03; Marcelo Luis Martinelli, Agente Penitenciário, 2704013/01; Marlo Carbonell Dorneles, Agente Penitenciário, 2900068/02; Paula Marques Sientchkovski, Agente Penitenciário, 2623080/01; Rafaelle Taisa de Assis Fernandes, Agente Penitenciário, 4440994/01; Roscielen Moreira de Morais, Agente Penitenciário, 4442032/01 e Rose Menezes Rangel, Agente Penitenciário, 3570436/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011212-4.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808809

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Giuliano Aldavez Nogueira, Agente Penitenciário, 4204980/01; Carlos Henrique Peil da Rosa, Agente Penitenciário, 4477405/01; Rafael Silva Kopereck, Agente Penitenciário, 4224981/01; Cléviston Nei Mathias Pierobom, Agente Penitenciário, 4444426/01; Carlos Eduardo Silveira Behrend, Agente Penitenciário, 2694425/03; Rodrigo Fick Martins, Agente Penitenciário, 4224094/01; Francisco de Assis Ulguim Braatz, Agente Penitenciário, 4226240/01; Jair de Freitas Caminha, Agente Penitenciário, 3171930/02; Luis Antonio Vaz Carreiro, Agente Penitenciário, 2937255/02; Ailton da Silva Farias, Agente Penitenciário, 3170411/02; Sheila Moralles Monteiro Dias, Agente Penitenciário, 4666046/01; Rafaela Espinosa Peres, Agente Penitenciário, 4538064/01; Antônio Wiener Reisser, Agente Penitenciário, 4203950/01; Cesar Otoniel de Albuquerque Neitzke, Agente Penitenciário, 3514617/02; Luis Claudio Galiano da Silva, Agente Penitenciário, 3536815/02; Vanderson Souza Machado, Agente Penitenciário Administrativo, 3512592/02; Thalison Crizel Coll, Agente Penitenciário, 4205626/01 e Filipe Capeletti, Agente Penitenciário, 3144569/02, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011216-7.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808810

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Alice Richetti, Agente Penitenciário Administrativo, 3511774/02; Anderson Carbolin, Agente Penitenciário, 4658671/01; Clayton Luis Beckenkamp, Agente Penitenciário, 3956709/02; Clevison Brum dos Santos, Agente Penitenciário, 3513548/02; Gabriel Guidini Camargo, Agente Penitenciário, 4225325/01; Henrique Rambo, Agente Penitenciário, 4443713/01; Lairton José Primaz, Agente Penitenciário, 2622017/01; Lovaine Conterato da Silva, Agente Penitenciário, 2677482/02; Marcio Siminkoski, Agente Penitenciário, 4538609/01; Mariana da Fontoura, Agente Penitenciário, 3511367/02; Rodrigo Locatelli, Agente Penitenciário, 3536963/02; Thiago Ledur Kozloski, Agente Penitenciário, 4224523/01 e Vilson Machado Vargas, Agente Penitenciário, 4469895/02, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011249-3.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808811

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011232-9
Nome: Aline Pinheiro Delfino
Id.Func./Vínculo: 4224787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011232-9.

Protocolo: 2022000808812

Assunto: Elogio
Expediente: 19/1202-0006236-5
Nome: Cristina de Souza Batalha
Id.Func./Vínculo: 3114783/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Vacaria

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006236-5.

Protocolo: 2022000808813

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011235-3
Nome: Deisy Vergara Petrucci
Id.Func./Vínculo: 3171914/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - E
Lotação: SUSEPE - Quinta Delegacia Penitenciária Regional

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011235-3.

Protocolo: 2022000808814

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011237-0
Nome: Ederson Nadir Pires Dornelles
Id.Func./Vínculo: 2620782/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Terceira Delegacia Penitenciária Regional

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011237-0.

Protocolo: 2022000808815

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011239-6
Nome: Eduardo Moacir Santana Berbigier Junior
Id.Func./Vínculo: 2949253/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.6ª Reg.Penitenciária

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011239-6.

Protocolo: 2022000808816

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011231-0
Nome: Fabiano Sewiki da Silva
Id.Func./Vínculo: 4577310/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011231-0.

Protocolo: 2022000808817

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011236-1

Nome: Glauber Moacir da Cunha Fernandes
Id.Func./Vínculo: 3536050/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SUSEPE - Sexta Delegacia Penitenciária Regional

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011236-1.

Protocolo: 2022000808818

Assunto: Elogio
Expediente: 19/1202-0006660-3
Nome: Juliana Zambeli Nogueira
Id.Func./Vínculo: 4220510/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal Feminino de Porto Alegre

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO a servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006660-3.

Protocolo: 2022000808819

Assunto: Elogio
Expediente: 19/1202-0006659-0
Nome: Karoline de Souza
Id.Func./Vínculo: 4258347/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006659-0.

Protocolo: 2022000808820

Assunto: Elogio
Expediente: 19/1202-0006647-6
Nome: Marcos Vinicius Rodrigues Dias
Id.Func./Vínculo: 3537447/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Colônia Penal Agrícola Daltro Filho

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO a servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006647-6.

Protocolo: 2022000808821

Assunto: Elogio
Expediente: 20/0602-0000352-9
Nome: Maricleide Beck Paschoal
Id.Func./Vínculo: 3512495/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Cachoeira do Sul

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO à servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 20/0602-0000352-9.

Protocolo: 2022000808822

Assunto: Elogio
Expediente: 21/0602-0009067-2
Nome: Nelci Arend Sperling
Id.Func./Vínculo: 3512479/03
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal Feminino de Porto Alegre

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO a servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 21/0602-0009067-2.

Protocolo: 2022000808823

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0010231-5
Nome: Onofre Gonzalez Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 3172813/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Quaraí

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0010231-5.

Protocolo: 2022000808824

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011251-5
Nome: Patrique Alves Silva
Id.Func./Vínculo: 4201850/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011251-5.

Protocolo: 2022000808825

Assunto: Elogio
Expediente: 19/1202-0006434-1
Nome: Paulo Roberto da Silva Florisbal
Id.Func./Vínculo: 3746089/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Afastados

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006434-1.

Protocolo: 2022000808826

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011233-7
Nome: Rafael Vieira Guimarães
Id.Func./Vínculo: 4464907/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011233-7.

Protocolo: 2022000808827

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Anderson Cogoy, Agente Penitenciário, 3169553/02; Juliano Machado Prates, Agente Penitenciário, 3536300/02; Claudio da Costa Silva, Agente Penitenciário, 2898160/02; Eduardo Moacir Santana Berbigier Junior, Agente Penitenciário, 2949253/01; Alessandra Arend Sperling Cabral, Agente Penitenciário Administrativo, 3535533/02; Maria Ionara Rodrigues Melo, Agente Penitenciário, 3511448/02; Max Sanderson Pereira dos Santos, Agente Penitenciário,

3515770/02; Cristiam Dias de Azambuja, Agente Penitenciário, 3170616/02; Jairo Inacio Diel Hartmann, Agente Penitenciário, 2897008/02; Jean Carlos Russi Yabel, Agente Penitenciário Administrativo, 4505131/01; Adriana Silveira do Amaral, Técnico Superior Penitenciário, 3784452/01; Andre Mario Pozzebon, Agente Penitenciário, 4203658/01; Daniel Arriera Jacinto, Agente Penitenciário, 4221192/01; Cristiano Alex Aires Valle, Agente Penitenciário, 2915090/02 e Leandro Teixeira dos Santos, Agente Penitenciário Administrativo, 3171086/02, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011213-2.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808828

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011257-4
Nome: Gabriela Trindade Monteiro
Id.Func./Vínculo: 4252217/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Seção - CC08
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO à servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011257-4 .

Protocolo: 2022000808829

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0011234-5
Nome: Maria da Graça Lima de Souza
Id.Func./Vínculo: 3606600/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Seção - CC08
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO a servidora, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011234-5.

Protocolo: 2022000808830

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Valdirene Machado da Rosa, Agente Penitenciário, 3183696/02; Elço Sidomar Roos Da Silva, Agente Penitenciário Administrativo, 4475623/01; Marcelo Alves Heinle, Agente Penitenciário, 4205200/01 e Luciano Marques Vargas, Agente Penitenciário, 4443691/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006995-5.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808831

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Francisco De Assis Ulguim Braatz, Agente Penitenciário, 4226240/01; Rodrigo Fick Martins, Agente Penitenciário, 4224094/01; Carlos Maurício Lamego, Agente Penitenciário, 4441486/01 e Leonel Godinho Da Silva Junior, Agente Penitenciário, 4449924/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0006268-2.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808832

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Ademir Rodrigues Dutra, Agente Penitenciário, 4442016/01; Grasiele Costa Schmaltz, Agente Penitenciário, 3897400/02; Lucas Ivaniski Mello, Agente Penitenciário, 4539125/01 e Morgana Teodoro Rodrigues, Técnico Superior Penitenciário, 3114864/03, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011119-5.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808833

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Caren Paz Leal Rockenbach, Agente Penitenciário Administrativo, 3168859/02; Elton Jose da Trindade Marafiga, Agente Penitenciário, 3514358/02; Evandro Alves do Nascimento, Agente Penitenciário, 4224990/01; Everton Mendonça de Morais, Agente Penitenciário, 2899477/02; Fabio Rodrigues de Rosso, Agente Penitenciário, 4223411/01; Fernando Antonio Girelli Machado, Agente Penitenciário, 3514692/02; Gabriel Marcelo Moresco, Técnico Superior Penitenciário, 4216059/01; Lauren Marques Lacerda, Agente Penitenciário Administrativo, 3511090/02; Marciane Peixoto Paim, Agente Penitenciário Administrativo, 3512363/02; Marcio Scherer Godoi, Agente Penitenciário, 3515621/02; Neinalvo Nogueira Zanatta, Agente Penitenciário, 2703262/01; Pedro Antônio Lorentz Martins, Agente Penitenciário, 4453182/02; Sergio Ilha Dalcol, Agente Penitenciário, 4225546/01, Silvio Dill Nunes, Agente Penitenciário, 3171213/02 e Thiago Nothen de Medeiros, Agente Penitenciário, 4223462/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011174-8.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808903

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores Adriana Emilene Sammario Borba, Agente Penitenciário, 3538265/02; Antônio Carlos Souto, Agente Penitenciário, 4204255/01; Diogo Da Rosa Oliveira, Agente Penitenciário, 4729633/01; Diou De Oliveira Lima, Agente Penitenciário, 4220242/02; Douglas Hendrigo da Silva Soares, Agente Penitenciário, 3718018/02; Douglas Soares Drawanz, Agente Penitenciário, 4476093/01; Fabio da Conceição Gomes Custódio, Agente Penitenciário, 4729463/01; Filipe Da Silva Diehl, Agente Penitenciário, 4443802/01; Gabriel da Rosa Vasconcelos, Agente Penitenciário, 4500954/01; Giovane Ataliba Nunes Vargas, Agente Penitenciário, 3731340/02; Guilherme Ortega Mendes, Agente Penitenciário, 2695545/03; Jorge Lucas Medeiros, Agente Penitenciário, 4731530/01; Larson Clementino dos Santos Croa, Agente Penitenciário, 4220056/01; Maiquel Oliveira de Oliveira, Agente Penitenciário, 4226232/01; Mauricio Hoffmann Remboski, Agente Penitenciário, 3526437/03; Pedro Henrique Padylha Bastos, Agente Penienciário, 2995115/02; Roger Ranieri Paim da Silva, Agente Penitenciário, 4729323/01; Fabio da Conceição Gomes Custódio, Agente Penitenciário, 4729463/01 e Walmir José Françoes Junior, Agente Penitenciário, 3204030/02, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011283-3.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808834

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores MARIO RODRIGUES RIBEIRO , AGENTE PENITENCIÁRIO, 3 604810/02, MARCO AURELIO DA SILVA BATISTA, AGENTE PENITENCIÁRIO, 1726803 /01, JAMILE LORENZEN, AGENTE PENITENCIÁRIO, 4441656/01 e GABRIEL COUTINHO DA SILVA JUNIOR , AGENTE PENITENCIÁRIO, 4205618/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 19/1202-0006655-7**.**

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808835

Assunto: Elogio
Expediente: 22/0602-0005998-3
Nome: Nilton Felisbino Moreira da Silva
Id.Func./Vínculo: 2561506/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - D
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Uruguaiana

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 - GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO ao servidor, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0005998-3.

Protocolo: 2022000808904

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto

no artigo 263, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 12/2018 – GAB/SUP.

RESOLVE: Conceder ELOGIO aos servidores ANA CARINA DA SILVA SARTURI, AGENTE PENITENCIÁRIO, 3149137/02, ANA CLAUDIA LEVKOWICZ, TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO, 4216032/01, CIDINEI DE OLIVEIRA CICHOVES, AGENTE PENITENCIÁRIO, 4442652/01, Ana Paula Buligon Zalamena, TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO, 3783723/01, CLAUDIOMIRO DINIZ GARCIA, AGENTE PENITENCIÁRIO, 2620308/01, Dalva Maria Urach, AGENTE PENITENCIÁRIO ADMINISTRATIVO, 3512797/02, FERNANDA SCHITTLER, TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO, 4215745/01, Iana Patrícia Pandolfo, TÉCNICO SUPERIOR PENITENCIÁRIO, 3784827/01, Jeferson Renato Machado da Rosa, AGENTE PENITENCIÁRIO, 3538320/02, Lucas Brum Carvalho, AGENTE PENITENCIÁRIO, 2909120/03, Marcelo Makoski do Rosario, AGENTE PENITENCIÁRIO, 3511642/03, SERGIO MACIEL PERLIN, AGENTE PENITENCIÁRIO, 2897130/02, SISNANDO LEIRIA JÚNIOR, AGENTE PENITENCIÁRIO, 4443675/01, TIAGO DANIEL FELTRACO, AGENTE PENITENCIÁRIO, 4202147/01, tendo em vista o contido no expediente PROA 22/0602-0011193-4.

Jose Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2022000808836

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Adriana Garcia de Morais Severo
Id.Func./Vínculo: 4209001/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 20/06/2022, do Departamento de Segurança e Execução Penal para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808837

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Cristiano da Silva Machado
Id.Func./Vínculo: 4204832/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas I

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 17/06/2022, da Penitenciária Estadual de Canoas I para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

---

Protocolo: 2022000808838

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0009522-0
Nome: Francele Ingrid Oppermann Soares
Id.Func./Vínculo: 4665597/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, do Departamento de Segurança e Execução Penal para a 7ª Delegacia Penitenciária Regional, nos termos do Decreto nº 55.544, de 16 de outubro de 2020.

Protocolo: 2022000808839

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0008509-7
Nome: Jonatan Deivid Neu
Id.Func./Vínculo: 4538714/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Lajeado

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, do Presídio Estadual de Lajeado para o Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

Protocolo: 2022000808840

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Juliano Alvarenga Duarte
Id.Func./Vínculo: 4441532/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas IV

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 20/06/2022, do Complexo Prisional de Canoas para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808841

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Lauro Adriano da Silveira Priebe
Id.Func./Vínculo: 2901447/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Novo Hamburgo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 15/06/2022, do Instituto Penal de Novo Hamburgo para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808842

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Marcio Sidnei Cardoso
Id.Func./Vínculo: 3513890/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de São Leopoldo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 17/06/2022, do Instituto Penal de São Leopoldo para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808843

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Marla Borges Gomes
Id.Func./Vínculo: 4225945/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de São Leopoldo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 20/06/2022, do Instituto Penal de São Leopoldo para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808844

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0010981-6
Nome: Mauro Antonio Almeida Andrade
Id.Func./Vínculo: 3512606/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - C
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex-officio, do Almoxarifado/DMS/DA para o Instituto Penal Irmão Miguel Dario.

Protocolo: 2022000808845

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011194-2
Nome: Márcia Rejane Silva Gomes
Id.Func./Vínculo: 3536203/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato publicado no DOE de 24/11/2022, pág. 114, para declarar que a remoção correta é, ex-officio, a contar de 14/10/2022, da Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário para a Penitenciária Estadual de Porto Alegre, e não como constou.

Protocolo: 2022000808846

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Paulo Cesar de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3171310/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas I

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 17/06/2022, da Penitenciária Estadual de Canoas I para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808905

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011287-6
Nome: Rodrigo Pereira de Borba
Id.Func./Vínculo: 4813090/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, do Departamento Administrativo para o Gabinete da Superintendência.

Protocolo: 2022000808847

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011271-0
Nome: Thiago Rabaioli de Freitas
Id.Func./Vínculo: 4204530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de São Leopoldo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 17/06/2022, do Instituto Penal de São Leopoldo para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul.

Protocolo: 2022000808906

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0011286-8
Nome: Vivian Gonçalves Dias
Id.Func./Vínculo: 4665708/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Gabinete

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 30/12/2022, para fins de regularização funcional, do Gabinete da Superintendência para o Departamento Administrativo.

Protocolo: 2022000808848

Assunto: Remoção
Expediente: 22/0602-0009516-5
Nome: Émerson Vogt
Id.Func./Vínculo: 3685438/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional para o Presídio Estadual Feminino de Lajeado Miguel Alcides Feldens, nos termos do Decreto nº 55.544, de 16 de outubro de 2020.

Departamento de Segurança e Execução Penal

CLÉDIO MULLER
Av.Sertório, 1988
Porto Alegre / RS / 91020-000

Portarias

Protocolo: 2022000808849

ERRATA A PORTARIA Nº 109/2022 – DSEP – publicada no DOE do dia 24 de julho de 2022, página 325.
Onde se lê: ' designa os servidores Marla Borges Gomes, ID4225945, como presidente, Adriana Garcia de Moraes Severo, ID 4209001, como membro, Márlon Martini, ID 4440102, Juliano Alvarenga Duarte, ID 4441532 e Benedito Machado Filho, ID 4476670, como membros. Permanecendo inalteradas as demais informações constantes na portaria supracitada'
Leia-se: ' designa os servidores Marla Borges Gomes, ID4225945, como presidente, Adriana Garcia de Moraes Severo, ID 4209001, como membro, Márlon Martini, ID 4440102, Juliano Alvarenga Duarte, ID 4441532 e Benedito Machado Filho, ID **4579089**, como membros. Permanecendo inalteradas as demais informações constantes na portaria supracitada'

Protocolo: 2022000808850

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº. 84/2022 – DSEP
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições legais;
APOSTILA a PORTARIA Nº. 84/2022 – DSEP, publicada no DOE de 20/06/2022 , onde passa a dispensar os servidores Perço Evandro Carazzo, ID 4223381, como presidente, Eduardo Bohn Gass, ID 4444000, como membro e Cristina Andreia de Souza, ID 3573222 como suplente, a contar de 02/05/2022, do Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Estadual de Santa Rosa, bem como designa os servidores Adimir Josoe Seib Gamarra, ID 2824175, como presidente, Perço Evandro Carazzo, ID4223381,como membro e Eduardo Bohn Gass, ID 4444000 como suplente. Permanecendo inalteradas as demais informações constantes na portaria supracitada.

Vagner Cogo
Diretor
Departamento de Segurança e Execução Penal

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE ANTONIO MATOS REUS
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE ANTONIO MATOS REUS
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2022000808851

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 22/2158-0000643-8

Contratos - Atos Administrativos

O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso supramencionado, tem por objetivo alterar a redação da Cláusula Primeira do instrumento original, passando a apresentar a seguinte redação:
"OBJETO: O objeto do presente termo é a cessão de uso pela CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, a título gratuito, de parte da edificação situada no terreno de propriedade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, matrícula nº 5935 do Registro de Imóveis da 2ª zona de Porto Alegre, livro nº 2 " Registro Geral, situado a uma distância de 89,26m da esquina formada entre as avenidas Jacuí e Capivari e inscrito sob o nº 2020 da Av. Capivari, no bairro Vila Cruzeiro do Sul, nesta capital. O prédio em questão é constituído de três pavimentos de alvenaria de tijolos e estrutura de concreto armado, com
área total de 5.974,07m² , sendo a área construída de 3.897,73m² e área total de pátios de 2.076,34, apresentando as seguintes confrontações: a sudeste medindo 68,43m (sessenta e oito metros e quarenta e três centímetros) com a Av. Capivari, a sudoeste, medindo 31,35m (trinta e um metros e trinta e
cindo centímetros) com a rua interna da FASE, a noroeste medindo 68,43m (sessenta e oito metros e quarenta e três centímetros) com o prédio do CASE POA I, e a nordeste medindo
31,35 (trinta e um metros e trinta e cinco centímetros) com a rua projetada em terreno da FASE. O prédio é ocupado pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE), Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). No
pavimento térreo há uma área total de 3.231,48m² (três mil. duzentos e trinta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), sendo uma área construída de 1.289,82m² (um mil,
duzentos e oitenta e nove metros e oitenta e dois decímetros quadrados) e área de pátios de 1.371,72m² (um mil, trezentos e setenta e um metros e setenta e dois decímetros quadrados)
de uso exclusivo do Centro de convivência e Profissionalização da FASE (CECONP) e uma área de pátios de 569,94m² (quinhentos e sessenta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados) de uso de acesso compartilhado entre SEDUC e SMS. No segundo pavimento há uma área total de 1.438,47m² (um mil, quatrocentos e trinta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados), sendo uma área construída de 778,83m²
(setecentos e setenta e oito metros e oitenta e três decímetros quadrados) de uso exclusivo do Centro de Convivência e Profissionalização da FASE (CECONP), uma área construída de
410,63m² (quatrocentos e dez metros e sessenta e três decímetros quadrados) de uso exclusivo da SMS, uma área construída de 114,33m² (cento e quatorze metros e trinta e três
decímetros quadrados) e área de pátios de 134,68m² (cento e trinta e quatro metros e sessenta e oito decímetros

quadrados) de uso compartilhado entre a SEDUC e SMS. No terceiro pavimento há uma área total de 1.304,12 m² (hum mil, trezentos e quatro metros e doze decímetros quadrados), sendo uma área construída de 730,83 m² (setecentos e trinta metros e oitenta e três decímetros quadrados) de uso exclusivo do Centro de Convivência e Profissionalização da FASE (CECONP) e uma área construída de 573,29 m² (quinhentos e setenta e três metros e vinte e nove decímetros quadrados) de uso exclusivo da SEDUC, conforme plantas-baixas anexas."

Protocolo: 2022000808852

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2158-0000879-6

Contratos - Contrato

TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO POR GESTOR E SUPLENTE
O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "g" do art. 5° do seu Regimento Interno, e conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve designar como Gestor de Contrato o empregado FRANCISCO EGIDIO DAL MAGRO, ID nº 3816435-01, Matrícula nº 7449.2, e MARIA REJANE VIEIRA TELES, ID nº 3029859-01, Matrícula nº 6974.0, como suplente, para gerirem a execução do contrato firmado com a empresa a IPÊ SAÚDE, Proa nº 21/2158-0000879-6.

Protocolo: 2022000808853

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2158-0000987-3

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2022/020335

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Ancora Const e Equip Eireli, CNPJ: 21.119.721/0001-95; OBJETO: Reforma Geral do Centro de Convivência e Profissionalização - CECONP; OBJETO DO ADITIVO: O Quarto Termo Aditivo tem por objetivo: Suprimir o contrato no quantitativo em 7,11%, correspondendo a uma diminuição de R$ 436.758,54, nos termos da justificativa e planilhas apresentadas, respeitados os limites previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Acrescer o contrato no quantitativo em 22,87%, correspondendo a um acréscimo de R$ 1.403.851,10, nos termos da justificativa e planilhas apresentadas, respeitados os limites previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; VALOR: R$7.105.957,80 (Total)

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Contratos

Protocolo: 2022000808854

Assunto: Contrato
Expediente: 22/2148-0002261-3

Contratação Nº 2022/023231

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Fortpan Com de Alimentos Ltda, CNPJ: 31.301.255/0001-18; OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para o Abrigo da Fundação em Taquari/RS nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital. Contrato com vigência inicial a contar da publicação desta súmula e término na data final da vigência da Ata de Registro de Preços - ARP 1759/2022; PRAZO: 02/01/2023 até 31/12/2023; VALOR: R$573,73 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0001, UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0120; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 1759/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Licitação realizada pela CELIC/RS. Pregão eletrônico nº 1118/2022.

Protocolo: 2022000808855

Assunto: Portaria nº 364 /2022
Expediente: 22/2148-0002261-3

Fiscalização do Contrato de Fornecimento nº 068 /2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestora, Regina Staub Menezes – ID 4639863; como Fiscais Administrativos, Diego da Fonseca Aranovich – ID 3863220 (titular), Débora Márcia Correa – ID 3688330 e Sonia de Souza Mota – ID 3003205 (suplentes); como Fiscal Técnico titular, no respectivo local de lotação, João Batista Bastos Pereira – ID 2767864 ; como Fiscais Técnicos suplentes, Clarice Terra Fagundes – ID 3719022, Camila Maurente Laflor – ID 3729583 e Elisabete Vieira Conterato – ID 3827780; para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 068/2022 firmado com a empresa FORTPAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para fornecimento de produtos de panificação para a região de Taquari/RS.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2022.
Edir Pedro Domeneguini
Presidente

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2022000808199

RESUMO DE CONTRATO: **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 56/2022**. Objeto: Aquisição de impressos personalizados. **Contratada**: Grafica GRGRAF Eireli. **Valor global**: R$ 13.481,60. **Vigência**: 12 meses. **Processo licitatório Concorrência 25/2022**. **Objeto**: Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Médica. **Contratada**: Médicos Plantonistas de Erechim Ltda. **Valor**: R$ 128,86/hora. **Vigência**: 12 meses. **Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 52/2022:** Serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde. **Contratada**: CTTR – Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Ltda. **CNPJ**: 21.151.698/0001-16, **Valor**: R$ 1,20/kg resíduos grupos A e E e R$ 56,20/bombona resíduos grupo B. **Vigência**: 12 meses. **Márcio Antunes Pires - Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE ARATIBA

Protocolo: 2022000808202

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 191/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

OBJETO: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente para todas as Secretarias da Administração municipal da Prefeitura de Aratiba, RS. **DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 23 de janeiro de 2023 – 09:00 horas. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou no site www.pmaratiba.rs.gov.br. Aratiba/RS, 30 de dezembro de 2022. Gilberto Luiz Hendges - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL

Protocolo: 2022000808193

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas máquinas com trator(es) agrícola(s), equipado(s) com implementos e operador especializado, para atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e à emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural, instituído pelas Leis Municipais nº 1.021 e 1.022/2021. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CANOAS

Protocolo: 2022000808194

EDITAL Nº 458/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

Objeto: Registro de Preços de PAPEL SULFITE A4. Recebimento de propostas: até às 08 horas e 59 minutos do dia 16/01/2023. Abertura de Propostas: às 09 horas do dia 16/01/2023. Disputa: às 09 horas e 05 minutos do dia 16/01/2023. Edital: site www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br

Cristina Santos Tietbohl
Secretária de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2022000808203

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas: CONTRATO DE FORNECIMENTO: Contrato N°215/20 – Sociedade CRE SER Treinamento LDTA – R$ 24.800,00 – 30 dias; N° 216/22 – Fernanda Putz Pereira – R$ 4.900,00 – 06 meses. TERMO DE ADESÃO: Contrato N°218/22 – Dom Park Ind.e Com. de Brinquedos para Parques LDTA – 12 meses. ERRATA: Contrato N°099/20 - Retificando para outubro de 2021 até outubro 2022. Retificando de aditivo 4 para 5; Contrato N°113/18 – De 5,976249% para 10,537726%

TERMOS ADITIVOS

Nº 138/22 - Casa do Menino Jesus de Praga – R$ 20.550,00 por mês

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2022000808205

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público o s processos de Dispensa de Licitação por Justificativa e Inexigibilidade abaixo referido s :
PDJ 1047/22–Com.Medicamento Brair–R$ 9.700,00;PDJ1060/22– Prod.Farmaceutico Vieira LDTA–R$ 54,92; PDJ 1060/22 – Duofarm Com.Prod.Farmaceutico – R$ 463,20; PDJ 1063/22- Com.3V Med.e Perfumaria Eirelli e Prod.Farmaceutico Vieira LDTA – R$ 427,20; PDJ 1065/22- Com.3V Med.e Perfumaria Eirelli-R$ 42,60; PDJ 1067/22-Viapharma Com.Prod.Hospitalares, Elmed Dist.Medicamentos LDTA, Dimeros Com.Materiais Cirurgico Eireli – R$ 15.230,08; PDJ 1068/22-SIDI LDTA-R$ 1.025,00; PDJ 1069/22- Prod.Farmaceutico Vieira LDTA-R$ 241,74; Com.Medicamento Brair-R$ 288,00; Com.3V Med.e Perfumaria Eirelli- R$ 120,00; PDJ 1070/22- Nova Radicom- R$ 120,00; PDJ 1071/22 – Berta Ind.Com de Fraldas LDTA- R$ 55.950,00; PIL 303 – Empresa Louzada de Transporte – R$ 10.000,00

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA

Protocolo: 2022000808201

AVISO 212/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. EDITAL N° 280/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2022 OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS. **DATA DE ABERTURA: 17 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08H30MIN. EDITAL N° 283/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2022 OBJETO** : REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS . FICA RESERVADA A COTA DE 25% DO TOTAL DE SEU ITEM PARA ME, EPP E MEI QUE É O ITEM 002. **ABERTURA PREVISTA: 16 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13H30MIN LOCAL DE ABERTURA:** Site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** , maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças de Estância Velha/RS, através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), e-mail: **licitacoes@estanciavelha.rs.gov.br** , fone (51)35614050 e/ou pelo **SITE: www.estanciavelha.rs.gov.br no link Portal da Transparência – LICITAÇÕES. ESTÂNCIA VELHA, 28/12/2022. DIEGO WILLIAN FRANCISCO. Prefeito Municipal. Registre-se e Publique-se. RENAN LUCAS MALLMANN. Secretário Municipal de Gestão, Governança e Finanças.**

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2022000807429

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato **: 669/2022**
Contratada: **LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA,** CNPJ nº 95.024.857/0001-58
Processo Licitatório: **CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção da Unidade ESF-Estratégia de Saúde da família, no Bairro das Indústrias, conforme PROA-22/2000-0000256-1, Portaria nº 54/2022, da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul.
Valor total: R$ 878.018,99
Data da assinatura:15/12 /2022

PREFEITO ELMAR ANDRÉ SCHNEIDER

MUNICÍPIO DE SÉRIO

Protocolo: 2022000808204

Concorrencia 001/2022: Concessão remunerada das dependências do ginásio de esportes, às 9h do dia 02/02/2023, na sala de reuniões do Centro Municipal de Órgãos Públicos. Informações e Edital das 8 às 11:30 e das 13:30 às 16h, no Setor de Licitações ou www.serio.rs.gov.br . Sério, 30/12/2022. Nadir Paulo Burghardt –Vice Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2022000805920

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico n° 076/2022** . **Objeto:** Aquisição de fitas teste de glicemia. **Sessão Pública:** 13h do dia 16/01/2023. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800. Três Coroas 02 de janeiro

de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000808210

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: * **Pregão Eletrônico 112/2022** . **Objeto: Contratação de Transporte Escolar para estudantes das Escolas Estaduais e Municipais da rede pública de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação** . **Data de abertura: 13/01/2023, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br/)** . **Processo: 649/2022** . ***Pregão Eletrônico 109/2022 - RP 180/2022. Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo (Concreto Usinado), conforme solicitação da Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas . **Data de abertura: 12/01/2023, às 13h30min**na plataforma do Pregão Online Banrisul (**https://pregaobanrisul.com.br/**). Processo: 661/2022. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2022000808208

BOLETIM DE INFORMAÇÕES Nº 01/2023.
Pregão Eletrônico Nº 191/2022 – Atas N° 528/2022 – CNPJ: 03.230.865/0001-41, N° 529/2022 – CNPJ: 93.234.789/0001-26, N° 530/2022 – CNPJ: 08.863.707/0001-33, N° 531/2022 – CNPJ: 11.094.173/0001-32, N° 533/2022 – CNPJ: 31.347.547/0001-91, N° 534/2022 – CNPJ: 34.832.381/0001-97, N° 535/2022 – CNPJ: 36.521.392/0001-81, N° 537/2022 – CNPJ: 36.091.140/0001-60, N° 538/2022 – CNPJ: 46.728.867/0001-69, N° 539/2022 – CNPJ: 45.890.291/0001-79 e N° 540/2022 – CNPJ: 47.876.177/0001-10. Registro de preços visando aquisição de materiais para as escolas municipais de Novo Hamburgo. Em favor de: MF MACHADO SOARES, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 11. Valor total: R$ 18.000,00. Em favor de: MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1 e 18. Valor total: R$ 74.200,00. Em favor de: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 9. Valor total: R$ 10.979,80. Em favor de: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 3. Valor total: R$ 8.510,00. Em favor de: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 10. Valor total: R$ 10.340,00. Em favor de: ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 17. Valor total: R$ 60.000,00. Em favor de: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 12 e 16. Valor total: R$ 118.326,00. Em favor de: JD ELETRO COMERCIAL LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 2. Valor total: R$ 41.220,00. Em favor de: RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 19. Valor total: R$ 2.950,00. Em favor de: KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 6. Valor total: R$ 30.000,00. Em favor de: LICITA MAIS COMERCIAL LTDA, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1° lugar, nos itens relacionados, na licitação: item 15. Valor total: R$ 83.994,00.
Termo Aditivo 02 ao Contrato N° 102/2021. CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Cláusula Primeira – do objeto: Assistência técnica e extensão rural e social. Cláusula segunda – do valor: fica suprimido o percentual de 40% sobre o valor contratado. Em favor de: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. Data de assinatura: 12/12/2022.
Termo de Retificação 01 ao Termo Aditivo 01 do Contrato N° 102/2021. CNPJ: 89.161.475/0001-73.
Cláusula Primeira – Da retificação: retifica a cláusula segunda – da vigência do termo aditivo 01. Em favor de: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. Data de assinatura: 12/12/2022.
Termo Aditivo 04 ao Contrato N° 084/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 11,12590%. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 13/12/2022.
Termo Aditivo 04 ao Contrato N° 092/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 9,67299%. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 13/12/2022.
Termo Aditivo 04 ao Contrato N° 099/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 9,67299%. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 13/12/2022.
Termo Aditivo 03 ao Contrato N° 152/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 6,90654%. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 13/12/2022.
Termo Aditivo 04 ao Contrato N° 095/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – do reajuste: fica suprimido o percentual de 25,40% sobre o valor contratado. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 21/12/2022.

Termo Aditivo 02 ao Contrato N° 174/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37.
Cláusula Primeira – do objeto: Contratação de instituição para acolhimento de idoso. Cláusula segunda – da vigência: o contrato fica renovado por mais 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2022. Cláusula terceira - do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 5,90049%. Em favor de: L.D DOS SANTOS. Data de assinatura: 21/12/2022.
Termo Aditivo 02 ao Contrato 172/2021. CNPJ: 00.512.930/0001-24.
Cláusula primeira – do objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação de aviso de licitações. Cláusula segunda – da vigência: o contrato fica renovado por mais 12 meses, a contar de 11 de dezembro de 2022. Cláusula terceira – do reajuste: fica reajustado o valor contratado no percentual de 5,90049%. Em favor de: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA. Data de assinatura: 09/12/2022.
Diretoria de Compras e Licitações – 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2022000807766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2022: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à construção de ponte na Estrada Municipal de São Sebastião dos Distritos de Arroio do Só e de Pains, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 19/01/2023, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Protocolo: 2022000807799

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2022: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à execução de reforma da cobertura e das janelas do Ginásio Oreco, localizado na Avenida Paulo Lauda, s/n°, Bairro Tancredo Neves, município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 20/01/2023, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Protocolo: 2022000807800

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022: Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo “menor preço”, empreitada por preço global, com fornecimento de material, mão de obra, veículos, ferramental e equipamentos, referente à prestação de serviços técnicos especializados para manutenção dos pontos de iluminação pública integrantes do Parque de Iluminação Pública no Distrito Sede da área urbana do município de Santa Maria-RS. Data de abertura: 03/02/2023, às 10h00min. Local da abertura: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O Edital poderá ser acessado no site www.santamaria.rs.gov.br ou no endereço acima. Informações: (55) 3921-7100.

Protocolo: 2022000808206

Extrato do Decreto Nº 157/2022 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 157/2022, de 28/12/2022 que Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso estiagem - COBRADE 14110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.santamaria.rs.gov.br/. Santa Maria, 28/12/2022, Rodrigo Décimo - Prefeito em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2022000807823

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 53/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para gabinetes odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contratada: PM da Rosa e CIA LTDA - ODONTOTEC, inscrita no CNPJ/MF n° 43.209.382/0001-70 . Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R$ 53.994,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais) . Rubricas: 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4111 (40436) e 10.04.2.088.3.3.90.39.00.00.00.00.4500 (3614) . São Borja - RS, 30 de dezembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 2022000807824

AVISO DE PRORROGAÇÃO N° 01

Pregão Eletrônico n° 92/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos ares-condicionados, para todas as Secretarias Municipais. Data da sessão: 12/01/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 30/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 2022000807825

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 0 2

Pregão Eletrônico n° 91/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos ares-condicionados para os servidores de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 16/01/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 30/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 2022000807828

AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 0 2

Pregão Eletrônico n° 90/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para a prestação de serviços de locação de veículos, para suporte de logística da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 06/01/2023, às 14 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 23/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 2022000807829

AVISO DE PRORROGAÇÃO N° 0 2

Pregão Eletrônico n° 86/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e brinquedos destinados ao uso nos parques, praças públicas e escolas da rede pública de ensino. Data da sessão: 17/01/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 30/12/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 2022000807830

AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 01

Espécie: Contrato de número 148/2022/DCL/SMPOP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil ou arquitetura, para execução de obras de reforma e adequação na parte inferior das arquibancadas do Ginásio Cleto Doria de Azambuja, para instalação de uma Feira do Produtor. **Origem:** Tomada de Preço n° 28/2022/SMPOP/DCL. **Contratada:** INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.419.348/0001-65. **Valor:** R$ 88.991,92 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). **Data de assinatura:** 27 de dezembro de 2022. São Borja, 30 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Protocolo: 2022000807831

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 149/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gestão do ISSQN, a ser hospedado na nuvem, na modalidade de Sistema como Serviço (SaaS). Origem: Pregão Eletrônico n° 84/2022/SMPOP/DCL. Contratada: INFISC INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.967.207/0001-41. Valor: 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). Data de assinatura: 27 de dezembro de 2022. São Borja, 30 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Protocolo: 2022000807832

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 150/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de Câmara Fria Congelante. Origem: Pregão Eletrônico n° 75/2022/SMPOP/DCL. Contratada: THECFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.585.580/0001-36. Valor: 42.900,00 (quarenta e dois mil, e novecentos reais). Data de assinatura: 28 de dezembro de 2022. São Borja, 30 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Protocolo: 2022000807833

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 151/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor, tipo utilitário, modelo PICK UP, para uso no Departamento de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito - SMIESUST. Origem: Pregão Eletrônico n° 83/2022/SMPOP/DCL. Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0001-84. Valor: 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Data de assinatura: 29 de dezembro de 2022. São Borja, 30 de dezembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2022000808207

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da ERRATA do Pregão Presencial nº 087/2022 - contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final adequado dos resíduos de serviço de saúde - RSS,quanto ao prazo de abertura da licitação, onde se lê 16/01/2023, leia-se: 19/01/2023, às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura. São Gabriel, 30 de dezembro de 2022.Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

Protocolo: 2022000808198

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022** para Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza . **Sessão às 08h30min, do dia 19/01/2023** . **Informações:** com o Pregoeiro, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 28 de dezembro de 2022. Oberdan Luis Rhoden, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Protocolo: 2022000808197

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 251/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 5.078/2022 que altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS, no dia 30 de dezembro de 2022, das 08h às 14h, retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 240/2022, que tem por objeto a **aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados de alfabetização, para alunos e professores do Ensino fundamental** para **ALTERAR** a data de abertura do certame para o dia 16 de janeiro de 2023, às 15h30min **(toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as13h30min. do dia 16/01/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital de retificação encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 240/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

Protocolo: 2022000807792

AVISO DE LICITAÇÃO

Sérgio Ovídio Roso Coradini, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará Pregão Eletrônico RP 33/2022 visando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE. Edital disponível em www.vilanovadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h do dia 20/01/2023 e a sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2022000808211

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO comunica Retificação do Edital 10.007/2022, Licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada por preço global, tipo menor preço “unitário”, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao preenchimento de cargos

constantes do quadro efetivo da Câmara Municipal de Passo Fundo, pelo regime jurídico estatutário, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários, conforme as especificações contidas no edital e nos demais anexos, de acordo com o Edital nº 10.007/2022. **Abertura das propostas no dia 18 de janeiro de 2023 às 09 hs.** Informações no https://www.camarapf.rs.gov.br/licitacoes, através do e-mail licitacoes@cmpf.rs.gov.br, ou ainda, telefone 054 3316 7310. Passo Fundo, 30 de dezembro de 2022. Vereador Evandro dos Santos Meireles – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Protocolo: 2022000808209

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 24/2022

O Município de Guaíba/RS comunica que a empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA, foi habilitada na TP 24/2022. Por ser a única participante do certame e restar habilitada, marca-se a abertura de proposta para o dia 04/01/2023 às 14 horas. A ata está disponível no site guaiba.atende.net ou maiores informações pelo e-mail: andrea.ribeiro@guaiba.rs.gov.br . Comissão Permanente de Licitações

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Protocolo: 2022000808213

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para serviços de 1800 horas de retroescavadeira 4x4, com operador e combustível. **Abertura das Propostas**: dia 12/1/2023, às 11h, na Prefeitura. Edital e informações, fone: (51) 99551-2019, das 8 às 13h, e-mail: licitacomprasboqueirao@gmail.com, ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Jocemar Barbon, Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

Protocolo: 2022000808195

DECRETO Nº 091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL (RS), no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Decreto Nº 091 de 29/12/2022, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **ESTIAGEM** - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02/02/2022. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.taquarucudosulrs.com.br. **Luiz Blanco Alves, Prefeito**.